



ADFA



**ÓRGÃO
DA ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES
DAS FORÇAS ARMADAS**

Ano XVII — N.º 200

DIRECTOR: PATULEIA MENDES

Mensário — JUNHO 1991 — 80\$00

ELEIÇÕES ASSOCIATIVAS BIÊNIO 91/93

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Art.ºs 28.º e 29.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a **Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária**, a realizar no próximo dia **29 de Junho de 1991** (sábado), das **09 horas, às 19 horas**, com vista à eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Locais para o biénio de 1991/93.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, Palácio da Independência, em Lisboa, nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

A.D.F.A., 15 de Abril de 1991.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

António Reis Santos

LISTAS E PROGRAMAS DOS ÓRGÃOS CENTRAIS E REGIONAIS

VOTA! EXERCE O DEVER PRIMEIRO DO SÓCIO CONSCIENTE!

CONVÍVIOS ASSOCIATIVOS EM VILA NOVA DE FAMALICÃO, BRAGANÇA E SETÚBAL

ADFA PARTICIPA
EM CONFERÊNCIAS
SOBRE
PSICOLOGIA MILITAR
E DIREITO INTERNACIONAL
HUMANITÁRIO

GENERAL
LOUREIRO DOS SANTOS
CEME
RECEBE
DELEGAÇÃO
DA ADFA

A ADFA SAÚDA PAZ EM ANGOLA



Decretos-Leis n.ºs 183 e 184/91

Relativamente à informação legislativa publicada no nosso jornal no mês passado, sobre acumulação de subsídios de férias e de Natal, confirma-se a sua aplicação tanto para os deficientes em campanha como para os em serviço.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

• Decreto-Lei n.º 154/91, de 23 de Abril, publicado no Diário da República, I Série, n.º 94, parte I-A, de 23 de Abril de 1991.

— Aprova o Código de Processo Tributário.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

• Decreto-Lei n.º 183/91, de 17 de Maio, publicado no Diário da República, I Série, parte A, n.º 113, de 17 de Maio de 1991.

— Possibilita aos Deficientes das Forças Armadas a acumulação na totalidade, dos subsídios de Férias e de Natal, ou 14.º mês, que lhes couberem em razão dos cargos em que forem providos ou das pensões que auferiram.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

• Decreto-Lei n.º 184/91, de 17 de Maio, publicado no Diário da República, I Série, parte A, n.º 113, de 17 de Maio de 1991.

— Admite a acumulação dos subsídios de Férias e de Natal, nos casos de acumulação de função pública ou públicas e privadas ou de pensões de reformas extraordinárias

ou de invalidez dos Deficientes das Forças Armadas.

Revoga diversas normas do Decreto-Lei n.º 496/80, de 20 de Outubro.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

• Lei n.º 12/91, de 21 de Maio, publicada no Diário da República, I Série, n.º 116, parte A, de 21 de Maio de 1991.

— Lei da Identificação Civil e Criminal.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

• Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, publicada no Diário da República, I Série, n.º 119, parte B, de 24 de Maio de 1991.

— Aprova o Regulamento da Academia Militar. (A.M.).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

• Portaria n.º 460/91, de 31 de Maio, publicada no Diário da República, I Série, n.º 124, parte B, de 31 de Maio de 1991.

— Estabelece as épocas e locais de exame e a regulamentação relativamente à concessão de carta de caçador.

«O ÁLCOOL MATA»

Programada e incentivada pelo DASC, sofre esta rubrica — «O álcool mata» — um primeiro tropeço.

Convidado a participar, e assumindo fazê-lo para este número, o dr. Fernando Brito, garantindo entrega atempada do seu artigo sobre a matéria, quer ao Director do «ELO» quer ao responsável daquele Departamento de Assuntos Sociais, quedou-se por um inex-

plicável silêncio, aditado ao seu reiterado compromisso de escrever mensagem para o «ELO 200», jornal que também dirige.

Assim, não! Quando se não quer ou se não pode, aprendemos que se diz lealmente «não», sem divagações ou paliativos, prometendo aquilo que nunca houve vontade de cumprir.

O Director



Paz em Angola

A propósito da assinatura, em Lisboa, a 31 de Maio passado, dos acordos de Paz para Angola, a Direcção Central enviou, aos drs. Eduardo dos Santos, Presidente da República Popular de Angola, e Jonas Savimbi, Presidente da UNITA, o seguinte telegrama:

«A Associação dos Deficientes das Forças Armadas saúda o povo de Angola pelos acordos de Paz assinados em Lisboa, regozija-se fim da guerra, causadora mortes, deficiências, sofrimentos, destruições materiais irreparáveis.

Deficientes das Forças Armadas de Portugal saú-

dam, igualmente, todos os combatentes e deficientes de guerra de Angola, certos de que os seus sacrifícios e sangue derramado serão o melhor testemunho para a construção da Paz, do desenvolvimento e da justiça social desse grande Povo nosso irmão.»

Na mesma ocasião, foram também enviadas mensagens aos Primeiro-Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Corporação, congratulando-se com o contributo dado pelos dois governantes para os acordos e afirmando:

«Esta acção do Governo português honra a memória dos portugueses mortos em combate e dig-

Audiência com o Chefe do Estado-Maior do Exército

No passado dia 31 de Maio, os Presidente e 2.º Secretário da Direcção Central, acompanhados pelo responsável pelo Departamento de Assuntos Sociais da Sede, estiveram no Estado-Maior do Exército para uma audiência com o general Loureiro dos Santos, a primeira concedida a responsáveis da ADFA desde a sua tomada de posse, em Março passado.

Numa conversa que se prolongou por cerca de uma hora, e em que aquele oficial general reafirmou todo o seu empenhamento pessoal, e a total solidariedade da instituição militar, para os problemas e situação dos deficientes das nossas Forças Armadas, vários foram os assuntos abordados, uns à procura de solução, outros como mera informação. Falando-se de acções de cooperação a desenvolver com as associações de antigos combatentes de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, no âmbito dos objectos da União, foi solicitado apoio do EME para a estadia de dois elementos deste último país, ambos membros e funcionários da respectiva Associação,

durante o 1.º Curso de Formação Profissional para quadros associativos da ACLLN, o qual, no seguimento dos protocolos de cooperação já assinados, decorrerá em Lisboa, de 15SET a 15DEZ91, ministrado pelos serviços de Formação Profissional da ADFA, com o apoio do Instituto do Emprego e Formação Profissional e da Direcção-Geral de Cooperação.

Seguidamente, foi dada informação ao general CEME do problema delicado levantado com a falta de verbas para a adjudicação de próteses e outras ajudas técnicas (sobre este assunto ver também ELO de Maio), tendo sido decidido pedir-se

nifica os deficientes militares, reconhecendo-se assim que os seus sacrifícios não foram em vão na defesa dos caminhos da Paz, da democracia, do desenvolvimento, da justiça social e da cooperação entre os Povos.»

Emergência Moçambique!

A convite da respectiva «Comissão autónoma de apoio à UNICEF», da freguesia de Santo António dos Cavaleiros (Loures), esteve presente às actividades por ela levadas a cabo, no dia 1 deste mês (Dia Mundial da Criança), no sentido de solidariedade com o projecto «Emergência Moçambique», o Presidente da Direcção Central.

Recordê-se que o ELO tem dedicado uma especial atenção a esta campanha, com a esperança de ainda poder vir a prestar uma ajuda mais concreta a tal iniciativa, na cooperação e solidariedade dos nossos associados.

Câmara Municipal de Silves

Conforme notícia mais desenvolvida em «Delegações», o Presidente da Direcção Central deslocou-se a Silves, no dia 5 do corrente, para aí, juntamente com os respectivos órgãos regionais da Associação, tratar, com o Presidente da Câmara local, da possível implantação, no Concelho, de um complexo de férias e lazer.

Encontros de Psicologia Militar

Os Presidente da DC e o responsável do Departamento de Formação Profissional foram dois dos intervenientes nos I Encontro Luso-Espanhol e II Encontro Nacional de Psicologia Militar, que, como se relata mais pormenorizadamente em «ADFA esteve...», decorreu em fins do mês de Maio, em Oeiras.

uma entrevista com o general Quartel-Mestre, a fim de lhe ser exposta a situação.

Sobre a mudança da Tipografia-Escola, foi pela ADFA sugerida a hipótese, já que a mesma se encontra em terrenos militares, de assim continuar, construindo-se as novas instalações no perímetro de um quartel ou de outro estabelecimento que se encontrasse adequado.

Ainda em relação a instalações, e tendo sido descrito o estado actual das obras de construção da nova Sede, foi também pedido o contributo, em devido tempo, do Exército, para o apetrechamento e equipamento do novo edifício, tendo ficado es-

tabelecido que deveria ser contactado o respectivo Serviço de Intendência, na altura própria.

Antes de, por fim, se passar a informações sobre as actividades da Associação a nível internacional (FMAC/CPAE), dois outros assuntos foram ainda tratados: as relações da ADFA com os DRM's, nas quais, e certamente, nalguns casos, por culpa nossa, existem pontuais «desencontros» e mal-entendidos, já que grande é ainda a necessidade de recorrer a esses serviços para abertura de novos processos e revisão de outros; e a elaboração, já avançada, de uma proposta de Estatuto do Deficiente Militar, lei que é grave lacuna nas Forças Armadas.

A encerrar a audiência, e ao agradecer a oferta que lhe foi feita da medalha comemorativa da 1.ª Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, o general Loureiro dos Santos não quis deixar de referir, e recordar, a visita que, como Ministro da Defesa Nacional, havia feito à Sede da ADFA, em Dezembro de 1979.



Propriedade, Administração e Redacção:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex
Tel. 346 21 67/8/9 — Fax 342 83 36

DIRECTOR: Patuleia Mendes

CHEFE DE REDACÇÃO: José Manuel Sande

Os textos assinados não reproduzem, necessariamente, as posições da ADFA ou da Redacção do ELO, sendo da exclusiva responsabilidade dos seus autores

Mensário distribuído gratuitamente aos sócios em situação legal e vendido por assinatura a não sócios ao preço anual (11 números) de 750\$00.

Quando a assinatura seja de fora de Portugal, os custos são acrescidos dos respectivos «portes», a saber:

Europa: 1800\$00
Fora da Europa: 2100\$00
(Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe: 1300\$00)

Composto, revisto e impresso: INTERPRESS Gráfica, Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 13 000 exemplares

DELEGAÇÕES • NÚCLEOS

FARO

Um Centro de Férias para a ADFA?

Em seguimento da disponibilidade manifestada pela Câmara Municipal de Silves, e em especial pelo seu Presidente, há já tempos, em ceder um terreno à ADFA, para construção de instalações sociais, e em sequência de contactos mais recentes havidos com a Delegação de Faro, deslocou-se àquela cidade algarvia, para uma audiência com o chefe da edilidade, o Presidente da Direcção Central, José Arruda, que se encontrava acompanhado pelos Presidente e Tesoureiro da Direcção e Presidente do Conselho Fiscal da Delegação, respectivamente, sócios José Rufino, José Perpétua e João Correia.

Na reunião, o eng.º António Matos reafirmou a vontade da autarquia em pôr à disposição da ADFA um terreno, que poderá ser um já disponível entre Monte Branco e Bastos, no qual deverá ser implantado um complexo de reabilitação e lazer, cabendo à Associação apresentar um anteprojecto ou estudo prévio para melhor aproveitamento das potencialidades do local, ficando livre para a inclusão das envolventias que entender necessárias e úteis, podendo, em princípio, contar, ainda, com apoio dos serviços camarários para traplanagens e infra-estruturas.

Durante este encontro, que se pode considerar de trabalho e que decorreu de forma muito cordial, foram prestadas ao Presidente da Câmara diversas informações sobre a actividade da Associação, quer a nível nacional quer internacional, tendo este autarca, mostrando enorme interesse por todo o

trabalho realizado, prometido todo o seu empenho pessoal no avanço e desenvolvimento do processo que agora arranca.

BRAGANÇA

Conforme amplamente divulgado no ELO, realizou-se no dia 9 deste mês, organizado pela Delegação, um almoço/convívio comemorativo do 17.º aniversário da ADFA.

Reunindo, no Parque de Campismo de Vila Flor, para cima de oito dezenas de sócios e familiares, entre os quais elementos da Direcção Central e da Delegação do Porto, para além de outros convidados e naturalmente, de todos os órgãos sociais da própria Delegação, este encontro foi amplamente participado, tendo-se feito ouvir, na altura própria, intervenções de circunstância, as quais apelaram a uma maior presença dos associados nos actos da Associação, muito particularmente nas próximas eleições e na revisão estatutária.

Dado esta jornada de confraternização se realizar com o ELO, praticamente, já montado, em Julho se voltará a ela, espera-se que com fotografias.

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Delegação comemorou o seu 17.º aniversário

No dia 19 do mês passado fez esta Delegação 17 anos de vida e trabalho em defesa dos seus sócios deficientes militares.

Como vem sendo hábito de há uns bons anos a esta parte, a respectiva Direcção promoveu mais um almoço de confraternização, o qual se reali-

zou em Guimarães, no dia 26/5 (só não se realizou no próprio dia do aniversário por indisponibilidade de sala no restaurante, para esse dia).

Para a sua realização contou-se com a preciosa colaboração da Comissão Directiva do Núcleo de Guimarães, onde sobressaíram, pela sua dinâmica e trabalho efectuado, os sócios Marques e Teixeira.

Estiveram presentes nesta comemoração, 108 pessoas, entre sócios, esposas e filhos.

Estiveram também presentes, tendo anuído ao nosso convite, o que muito nos sensibilizou e agradecemos, o nosso amigo e Presidente da Delegação do Porto, Teixeira, acompanhado de sua esposa, bem como em representação dos Órgãos Centrais e em seu nome pessoal, respectivamente, os amigos Ramos Alves e Lopes Dias, os quais se deslocaram expressamente de Lisboa.

O almoço/confraternização comemorativo dos nossos 17 anos decorreu em clima de alegria, sã camaradagem e amizade, onde não faltaram os «parabéns a você, à menina ADFA», os sempre «chatos» discursos da praxe e a troca de impressões e informações, informal mas sempre útil.

Para o ano, iremos comemorar, senão melhor pelo menos como agora, o nosso 18.º aniversário.

A Direcção da Delegação

CASCAIS

Atenção aos associados do Núcleo: dado realizar-se no próprio dia do próximo jantar — 28 de Julho — uma reunião de esclarecimento com elementos dos Órgãos Sociais Centrais, o mesmo foi transferido para a Adega Camponesa (em Alcabideche), local onde a partir das 18.30 se realizará, também, aquele encontro (jantar: 20 H).

SETÚBAL

6 DE JULHO — SARDINHADA!

Tal como no ano passado, a Delegação de Setúbal oferecerá, desta vez no dia 6, mas também em S. Paulo, a tradicional sardinhada, para a qual convida todos os sócios e familiares, — amigos também — os quais devem comparecer, pelas 10 horas, junto à Sede (R. Almeida Garrett, 70), iniciando-se uma hora depois, o mais tardar, a «excursão» para o local do piquenique.

EMBORA AS SARDINHAS, O PÃO E O VINHO, BEM COMO OS FOGAREIROS COM AS BRASAS, SEJAM FORNECIDAS PELA DELEGAÇÃO, CADA PESSOA É LIVRE DE LEVAR O QUE MAIS QUISER. E VIVA A LIBERDADE CRIATIVA...

As inscrições são feitas até ao dia 28 de Junho, na delegação (por escrito, pelo telefone 065/29750 ou pessoalmente), ou ainda também na Sede/ADFA, em Lisboa.

**APARECE E LEVA A FAMÍLIA TAMBÉM!
VAMOS REVER AMIGOS! VAMOS CONVIVER!**

SÓCIOS FALECIDOS

JOSÉ ERNESTO DE FRANÇA, sócio n.º 11990, natural de Ponta Delgada e residente na Sé, concelho do Funchal, faleceu no passado dia 9 de Fevereiro de 1991.

Sócio com 30 por cento de desvalorização, doença adquirida em Diu (deficiente pulmonar).

Deixa viúva a Sr.ª Dona Maria Cândida de França e dois filhos.

ARLINDO DE ABREU, sócio n.º 11191, natural de S. Pedro e residente em Santo António, concelho do Funchal, faleceu no passado dia 22 de Abril de 1991.

Sócio com 28 por cento de desvalorização, sofreu o seu acidente na Madeira, tendo-se ferido numa vista ao cortar um fio de arame.

Deixa viúva a Sr.ª Dona Maria do Carmo Gouveia Policarpo e dois filhos.

ANTÓNIO GODINHO BASTOS, sócio n.º 11590, natural de Areias e residente em Cacilhas, faleceu no passado dia 24 de Abril de 1991.

Sócio com 20 por cento de desvalorização, sofreu o seu acidente em Bafatá, quando, seguindo integrado numa coluna, a sua viatura capotou.

Divorciado, deixa um filho.

ANTÓNIO ADELINO GONÇALVES, sócio n.º 6190, natural e residente em Campanário, concelho de Ribeira Brava, faleceu no passado dia 5 de Maio de 1991.

Sócio com 20 por cento de desvalorização, sofreu um acidente em Gadamael, devido a rebentamento de granada aquando do ataque ao seu quartel.

Deixa viúva a Sr.ª Dona Evangelina Fernandes Ascensão e dois filhos.

LUÍS ANTÓNIO PEIREIRA FARINHA DA

SILVA, sócio n.º 973, natural de S. Julião e residente em N. Sr.ª do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, faleceu no passado dia 30 de Maio de 1991.

Sócio com 15 por cento de desvalorização, sofreu o seu acidente em Guro, quando a viatura em que seguia se despistou.

Deixa viúva a Sr.ª Dona Maria de Lourdes Sousa Palma Barbosa Farinha da Silva e dois filhos.

Aos familiares e amigos destes nossos sócios apresentamos as mais sentidas condolências.

EDITORIAL



A vida das associações só perdura através da participação dos seus associados.

Uma associação em que os seus associados não participam nos actos associativos está condenada, mais tarde ou mais cedo, senão a uma morte prematura pelo menos ao fracasso ou a um esvaziamento progressivo.

Vão realizar-se no próximo dia 29 de Junho as eleições para os Órgãos Sociais Centrais e das Delegações.

Durante estes 17 anos de vida da nossa Associação muito se tem feito na defesa dos deficientes das Forças Armadas e em prol dos deficientes em geral.

Também, quanto a relações externas, quer com associações ou instituições internacionais quer com países africanos de expressão portuguesa, tem sido feito um esforço muito grande de aproximação e cooperação.

Contudo, muito ainda há a fazer. Uma associação como a nossa não pode parar, antes pelo contrário, tem de demonstrar um grande espírito de dinamismo.

Esse dinamismo só será possível através da participação de todos os associados. Uns, porque têm mais disponibilidade, podem aceitar fazer parte dos Órgãos, dando por isso uma maior cooperação. Outros, ou porque residem em lugares mais afastados, ou porque a sua vida não permite uma cooperação mais activa, virão a participar das mais variadas formas, nomeadamente integrando grupos de trabalho ou acorrendo às acções levadas a efeito pela ADFA.

Se outra participação não for possível dar, resta o dever estatutário de participar nas Assembleia Gerais.

PARTICIPA, PORTANTO, NA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DO PRÓXIMO DIA 29.

Não existem listas alternativas, mas os que se disponibilizaram para, com sacrifício da sua vida pessoal e familiar, integrar os Órgãos Centrais ou das Delegações merecem de todos os associados pelo menos ISSO!

Não esqueças o lema do nosso 3.º Congresso:

«PARTICIPANDO CONSTRUÍMOS O FUTURO».

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional

António da Silva Reis Santos

Nós com os outros

ELO = 200 NÚMEROS DE HISTÓRIA

ELO, na sua edição 200, pretendeu ouvir, e divulgar, opiniões e mensagens dos sócios que, durante mais de 16 anos, foram responsáveis pela sua publicação, no intuito de uma visão alargada e diversificada, do que foi a sua função histórica e associativa.

Contactados os seus 6 Directores, até este número, não só formal como pessoalmente, foi possível recolher o que não quiseram deixar de nos dizer aqueles cujo testemunho passamos a transcrever, tal como o do colaborador, durante largo período, que foi o jornalista Cid dos Santos.

— Um misto de nostalgia e contentamento

Ao ser colocado, quase de chofre, perante a solicitação do actual Director para participar no «ELO» n.º 200, senti dentro de mim um misto de nostalgia e contentamento. Nostalgia porque a carta funcionou como um despertador de consciência, trazendo-me à memória uma criança com quase 17 anos, concebida pela virilidade de um punhado de jovens a quem nada nem ninguém tolhia o gosto na pesquisa e conquista da dignidade perdida por via das deficiências adquiridas.

Era Novembro desse ano de 1974. A um entardecer húmido e frio, cinzento de medo e verde de sonhos, seguiu-se uma noite de tempestade no peito de cada jovem reunidos no amplo salão onde, 334 anos antes (1640), outros jovens também grávidos de esperança se reuniram e, pela calada da noite, saíram para a rua na conquista da Liberdade e dignidade de uma Nação ocupada. Tal como então, nessa noite de Novembro, ninguém se deitou. A jovem Mãe ADFA dera, nesse princípio de noite, o seu primeiro filho à luz. Uns tempos antes fora baptizado nesse mesmo salão — também ele, salão, conquistado pela determinação e temeridade de todos quantos queriam que a jovem ADFA tivesse o filho de todos nós em espaço próprio e de acordo com a dignidade das ideias.

Tantas coisas se passaram nessa noite!...

Tantas e tão bonitas. Descrevê-las é hoje tarefa importante e certamente o não-de-ser porque o que honra as pessoas individuais ou colectivas é o profundo conhecimento da sua génese; dos seus alicerces; das raízes donde brotaram os rebentos. Só assim os frutos poderão ser geneticamente identificados como genuínos ou adulterados por via de enxertos ou adulterações «bio-espirituais».

A ADFA foi para a rua mostrar o seu filho «ELO»

— E a nossa criança nasceu nessa hova de luta.

— No mesmo dia, o Palácio da Independência, passava a ser a casa dessa mãe feliz. Seu filho «ELO» poderia finalmente ter um espaço para crescer em «graça» e «sabedoria»! E a ADFA foi para, a rua, levando seu filho no berço feito de cadeira de rodas, de muletas e embalado nos braços feitos de próteses, aprendendo os caminhos da emancipação na luz dos muitos olhos que tinham ficado em picadas distantes.

E Lisboa, quase adormecida, veio para a rua saudar a restauração dos direitos daqueles que, até então, eram carimbados com «peso morto para a Nação». E a ADFA percorreu praças e avenidas, passou pelas vielas, desbravando florestas de sentimentos doentios povoadas de aleijadinhos, ceguinhos e coitadinhos, semeando em seu lugar as sementes do humanismo e da dignidade. E Lisboa amou-a e com Lisboa Portugal inteiro e, amando-a aprendeu a respeitá-la e, seu filho «ELO» penetrou no coração de todos quantos o receberam.

Mas eu falava de nostalgia e eis-me, quase sem dar por mim, a falar de contentamento — a

outra vertente da atmosfera emocional que me envolveu quando recebi a carta a solicitar a minha intervenção. É que, o meu contentamento, reside no facto de poder — aqui e agora — deixar expresso a «MEA CULPA» por tantos anos de ausência (...) por tantos anos com tantos «ELOS» feitos de «silêncios magoados».

Mas hoje, graças à carta — ao despertar de consciência — digo presente e aqui me tens, «ELO», na difícil missão de despertar outras consciências e encorajar vontade para que, 200 «ELOS» depois, o nosso «ELO» possa trilhar os caminhos da emancipação sem «louvaminhas» nem cultos de subserviência. O Governo tem já os seus instrumentos de propaganda e todos os governos, mais tarde ou mais cedo, caem e a dignidade dos nossos ideais é eterna. Bem hajam «ELO», pelo que fizeste na destruição de conceitos alheios à dignidade do Homem deficiente.

Bem hajam «ELO», pelo muito que te espera nos próximos passos e aos quais prometo não estar nem ausente nem alheio. Assim o prometi ao Patuleia e assim me foi prometido por ele que a palavra censura estava censurada nas páginas do nosso «ELO».

Contigo «ELO» marco novo encontro para o próximo passo — o 201.º — e espero que comigo outros se reencontrem contigo.

Pra ti e todos quantos te amam, um abraço feito de nostalgia e contentamento.

António G. Calvino

De melhor ou pior modo, o «ELO» cumpriu sempre, também, uma função associativa. De Bragança aos Açores, da América à longínqua Austrália, o nosso «ELO» foi, e continua a ser, um traço de união entre os milhares de ex-militares que residem em Portugal ou nos países para onde emigraram depois da guerra colonial.

Nem todos tiveram sempre uma Delegação da ADFA perto da sua terra, ao alcance das suas capacidades financeiras ou de locomoção. Porém, com o «ELO», o isolamento foi menos sentido por muitos de nós. Além do mais, quando em 79 e 80 tive responsabilidades na direcção do nosso jornal, era ainda um período um pouco conturbado da vida associativa da ADFA. Mesmo nessa altura o «ELO» cumpriu a sua missão, dando a palavra a diversas correntes e permitindo a discussão das várias opiniões. Também assim se escreveu a história dos movimentos dos deficientes e do associativismo, que para muitos era causa nobre e empenhada.

Para melhor formar e informar, o nosso jornal tem de ser isento, objectivo e claro nos assuntos que trata, para cumprir os objectivos para que foi criado e alimentar a chama da unidade e participação interessada de todos os sócios na vida associativa. Saúdo todos os sócios e também todos os assinantes e leitores do «ELO», já que todos juntos, construímos a enorme cadeia de solidariedade humana que em Portugal contribui para a integração dos militares vítimas de uma guerra injusta.

Peço aos responsáveis do «ELO», e a todos os camaradas que, em qualquer parte e em todas as situações, sejam, sempre militantes da causa da Paz.

VIVA A ADFA!

João Matias de Vasconcelos

Para se ter uma visão do que foi o percurso dos deficientes nos últimos 17 anos, é necessária e obrigatória uma consulta às folhas do «ELO». Esse percurso foi a busca da dignidade e do reconhecimento negados, alimentadores dos sentimentos desculpabilizantes e de atitudes aceites como meritórias.

O «ELO», provavelmente, não teriasdito sempre tudo quanto devia e não teria sempre dito aquilo que todos gostariam de ouvir, todavia penso, serviu sempre para informar, para levar

aos sócios, mais afastados pela distância, a solidariedade daqueles que iam construindo, nos outros, a capacidade de nos olharem como seus iguais.

Tenho a certeza que o «ELO» serviu para mudar ideias erradas, contribuiu para alterar mentalidades.

Todos aqueles que pesquisaram nas suas páginas a informação tentando elaborar trabalhos para formar «currículo» dos seus cursos, concluíram-nos, compreendendo, de forma diferente, os deficientes, sentindo-se motivados para, com eles, encontrarem uma sociedade mais justa.

Com estas certezas, o «ELO» melhorou e tentou atingir mais leitores, passando a ser gravado e a ser enviado aos invisíveis, atitude que recebeu o aplauso de todos quantos tinham, agora, a possibilidade de o consultar.

Muitas vezes o sócio, e o leitor do «ELO», não tem consciência do enorme esforço que é pedido à pequena — mínima — equipa que tenta compilar as notícias, nem sempre suficientes mas outras vezes demasiadas, para construir um jornal que é a única possível ligação, regular e periódica, entre os muitos deficientes militares. Trabalha-se, em muitos dias, pela madrugada dentro, para fazer o «ELO», e, quantas vezes depois de todo o empenhamento, julgando tudo certo e considerando o trabalho realizado, bem conseguido, ele tem de ser alterado.

Chegámos ao número 200 e, tenho a certeza, há muito ainda por fazer, mas acredito que, com a colaboração de todos, vamos manter vivo este «ELO» porque reconhecemos nele o elo que, a seu modo, torna a ADFA mais una.

José Eduardo de Lima Cascada

O «ELO», durante as suas duzentas edições, constitui um manancial e repositório histórico da ADFA, da luta dos deficientes militares pela obtenção do direito à sua afirmação e à sua dignidade, assumindo, por outro lado, e em simultaneidade, função aglutinante e congregadora entre os associados.

A sua vertente formativa, e informativa, tem sido factor de ligação entre os seus leitores, e institui-se em transparente montra da realidade de que a ADFA hoje se arroga, como Organização Não Governamental, defensora legítima dos anseios dos seus sócios e interventora nos debates e encontros sobre legislação e toda a temática da deficiência, em Portugal e no estrangeiro. Cabe aqui realçar que, amado e/ou ignorado, a um tempo, o nosso jornal alcança a sua edição 200, em saída ininterrupta desde 23 de Novembro de 1974, uma longevidade e regularidade editorial que julgamos ímpar neste tipo de publicação, e que lhe granjeou fiabilidade e crédito na sociedade portuguesa.

Lastima-se a pouco abundante participação dos sócios da ADFA nas suas páginas, apesar dos instantes apelos nesse sentido feitos, e espera-se que o Conselho de Redacção, a nomear brevemente, constitua um elemento envolvente e difusor, que venha a permitir a mais alargada divulgação dos grandes valores de que a ADFA já é guardiã e da aberta e capaz intervenção dos sócios nas matérias do associativismo, da reabilitação e outras, enlaçando, nesse trabalho, uma cada vez maior relação exterior, com todas as organizações e associações que, na busca da solidariedade, da cooperação e da Paz, traçaram o seu caminho.

Cândido Manuel Patuleia Mendes



Nós com os outros

DIRECTORES DO ELO

Por curiosidade, a lista dos Directores do nosso jornal, efectivos e interinos, desde a sua fundação:

- N.º 0 (23NOV74) e 1 (27DEZ74) — Direcção da ADFA;
- Do n.º 2 (15JAN75) ao n.º 21 (23OUT75) — António G. Calvino;
- N.º 22 e 23 (4 e 15NOV75) — Fernando P. M. de Brito;
- Do n.º 24 (9DEZ75) ao n.º 68 (FEV79) — António J. Lavouras Lopes;
- Do n.º 69 (MAR79) ao n.º 81 (MAI80) — João Matias de Vasconcelos;
- Do n.º 82 (JUL80) ao n.º 163 (FEV88) — J. Eduardo L. Cascada;
- Do n.º 164 (MAR88) ao n.º 200 (JUN91) — Patuleia Mendes.

Nota: recorde-se que, inicialmente, o ELO chegou a ser quinzenal.

O convívio prolongado com os homens que voltaram da guerra diferentes — haverá alguém que possa regressar da guerra igual? — tem tudo e nada de extraordinário.

Ficam aprendizagens. Ficam amizades. Mas isso acontece com quaisquer homens com quem nos relacionemos.

De acréscimo, trabalhar na ADFA significou, para mim, um contacto assíduo com pessoas que, por norma, tiveram uma experiência tão rica quanto dolorosa.

Num universo assim, os fenómenos humanos parecem vistos à lupa. As pessoas que encontramos transmitem um saber feito de grandes provações, grandes lutas, grandes desfalecimentos e grandes actos de determinação.

Conviver com uma família cujos membros transportam experiências destas, naturalmente, enriquece. Sobretudo alguém que, como eu, não tinha tido, antes, qualquer contacto com as realidades da guerra.

Mas a conclusão, digerida pelo tempo, que, neste momento, posso extrair do ainda longo período que vivi na ADFA é a de que as qualidades dos homens não dependem grandemente do seu percurso — por duro e exemplar que seja.

Na minha concepção, os grandes homens —

que os há — por cujas mãos tem passado o destino da ADFA e dos deficientes das Forças Armadas, seriam grandes homens em qualquer tempo e lugar, independentemente das circunstâncias que a guerra pôs nas suas vidas.

Isto corresponde a dizer que, do meu ponto de vista, a ADFA é hoje um corpo gregário como qualquer outro: um conjunto de pessoas irmanadas por situações e ideais comuns, que se estabelece em colectivo para melhor fazer ouvir a sua voz em sociedade.

Passados que foram — em parte — os tempos da marginalização e do preconceito, penso que esta é, de resto, a situação desejável. É a condição de homens, não a de pessoas deficientes, que maioritariamente prevalece nos contactos dos homens da ADFA com o todo social.

Também é verdade que ainda há muitas falhas, a desmentir o optimismo que aqui fica expresso. Parte do que atrás ficou escrito está ainda mais perto do que deveria ser do que daquilo que é realmente.

Entendo, porém que, no geral, as transformações havidas neste campo justificam optimismo. Por vezes, ver o Mundo com bons olhos ajuda o Mundo a ser melhor.

Um abraço.

José Cid dos Santos

A HISTÓRIA DA CRUZ VERMELHA E DO CRESCENTE VERMELHO

EM SOLFERINO, NO NORTE DE ITÁLIA, DESENGOLA-SE EM 24 DE JUNHO DE 1859 UMA BATALHA SANGRENTA: FRANCESES E ITALIANOS CONTRA AUSTRIACOS. UM JOVEM SUÍÇO, HENRY DUNANT, PROCURA FALAR COM NAPOLEÃO III, IMPERADOR DE FRANÇA.



É HORRÍVEL! HÁ MILHARES DE VITIMAS! E NINGUÉM QUER SABER DOS FERIDOS... MORREM COMO MOÇAS! É PRECISO SOCORRÊ-LOS!

No «ELO» de Março de 1989, o artigo «Movimentos de e para deficientes militares, um ELO internacional de Paz e amizade entre os povos», começava assim:

«24 de Junho de 1859 — a batalha de Solferino (Lombardia), talvez a mais importante da «Guerra de Itália», que opõe franceses (Napoleão III) a austriacos (Francisco José I), na ajuda que os primeiros dão aos italianos (Vitor Emanuel II), na sua luta pela liberdade e pela unificação, faz cerca de 40 000 mortos e feridos, entre os combatentes das várias nacionalidades

HENRY DUNANT, cidadão suíço que se encontra, por acaso, no campo de batalha, angustiado pelo espectáculo dos feridos e moribundos, a quem não é prestado auxílio por falta de qualquer sistema de serviço de saúde, esforça-se por os socorrer, com a ajuda dos camponeses da região, não olhando a uniformes, mas antes repetindo constantemente: «SOMOS TODOS IRMÃOS».

Desse acto de solidariedade, e da vontade e interesse desse Homem extraordinário, nasceria a CRUZ VERMELHA (inversão da bandeira da Suíça), após a publica-

ção do seu livro «Uma recordação de Solferino» (1862), a criação de um «Comité Internacional para socorro aos feridos militares», depois chamado «Comité dos 5» (1863), a... a...

Bom, o resto fica para outra ocasião, que este assunto bem merece desenvolvimento adequado.»

Por razões várias, não cumprimos, até hoje, a promessa então feita de voltarmos a este tema.

Mas, aproveitando o noticiado aniversário da Cruz Vermelha, em 8 de Maio passado (ver ELO), e a realização, em 20/21 do mesmo mês, do «Seminário para divulgação do Direito Internacional Humanitário e defesa dos Direitos Humanos» (ver neste, «ADFA esteve...»), assim como da «Campanha mundial para a protecção das vítimas de guerra», levada a cabo pelo Movimento Internacional da Cruz e do Crescente Vermelhos, e que a FMAC tão veementemente apoiou (ver ELO de Fevereiro), vamos, em dois artigos, dar a conhe-

cer aos nossos leitores como nasceu, e como é, actualmente, o maior e mais generoso de todos os movimentos sociais humanitários: a CRUZ VERMELHA.

E que melhor forma de o fazer do que começar pela obra que esteve na sua génese?! São de RECORDAÇÃO DE SOLFERINO», os extractos que a seguir se transcrevem.

Que páginas admiráveis no que têm de humano/desumano realismo! Que melhor libelo contra a guerra que a sua visão trágica, descrição do seu cortejo de horrores, violências e barbarismos? Mas, também, que extraordinário a descoberta da solidariedade, da capacidade de superação do sofrimento próprio e de entrega aos outros! E que melhor profissão de fé e de esperança no Homem do que esse apelo/alerta final, de que iria nascer a Cruz Vermelha?

Haverá que dizer, antes de continuar, que tal livro, só publicado três anos após aquela batalha (1859-62), vendendo,

imediatamente, muitos milhares de exemplares nas suas cerca de vinte traduções, causou tal impacto internacional, que, logo em 1863, um Comité privado (chamado «dos cinco», organizou um Congresso, em Genebra, que teve já a participação de representantes de 16 países, a que se seguiu, em 1864, na mesma cidade suíça, uma Conferência Diplomática que redigiu a célebre «Convenção de Genebra (para melhoria da sorte dos militares feridos nos exércitos em campanha)», assinada em 22 de Agosto desse anos, e ratificada, no decorrer dos anos seguintes, pela quase totalidade dos Estados. Mas fiquemos, por agora, «nós com Henry Dunant», em homenagem a que estará, sempre, «ele com os outros».

«...»

O dia está resplandecente e a esplêndida luz do sol de Itália faz faiscar as reluzentes armaduras dos dragões, guias, lanceiros e couraceiros.

«...»

Mas é durante o tórrido calor do meio-dia que por toda a parte os combates se tornam ferozes. Colunas compactas lançam-se umas contra as outras com o ímpeto duma torrente devastadora que tudo arrasa à passagem.

«...»

Em todas as colinas, em todas as elavações, em todos os picos de rocha se travam combates obstinados. Montões de mortos jazem nas colinas e nas ravinas.

Austriacos e Aliados pisam-se e matam-se sobre cadáveres ensanguentados, desancam-se à coronhada, partem crânios, esventram-se com sabre ou baioneta. Não há quartel; é carnificina, um combate de animais ferozes, loucos e ébrios de sangue. Os próprios feridos se defendem até ao fim; e quem não tem armas agarra a garganta do adversário e rasga-a com os dentes.

Mais além, é uma luta semelhante, mais terrível devido à aproximação dum Esquadrão de Cavalaria que passa a galope, esmagando, sob as ferraduras, os mortos e os moribundos. Um pobre ferido fica sem maxila, outro com a cabeça partida; um terceiro, que poderia ter sido salvo, é esmagado. Ao relinchar dos cavalos misturam-se vociferações, gritos de raiva e gemidos de dor e desespero.

Aqui mais perto é a artilharia que se lança em velocidade e atrás da cavalaria. Abre caminho através dos cadáveres e feridos que jazem misturados sobre o solo: os miolos rebentam, os membros quebram-se e são triturados, a terra embebe-se de sangue e a planície fica juncada de destroços humanos.

«...»

No meio destes combates tão diversos, incessantemente renovados por todo o lado ouvem-se imprecações de homens de tantas e diferentes nações, a maior parte deles levados a serem assassinos aos vinte anos!

«...»

Vivandeiras avançam sob o fogo inimigo, como se fossem simples soldados, e vão levantar os pobres mutilados que pedem água com insistência. Ao dar-lhes de beber e tentar tratá-los, elas próprias são feridas. A seu lado debate-se, sob o peso do seu cavalo morto pelo estilhaço dum obus, um oficial de Hussardos enfraquecido pela hemorragia. Perto passa um cavalo fugido, arrastando o cadáver ensanguentado do seu cavaleiro. E mais além, cavalos, mais humanos que os seus cavaleiros, evitam pisar com as patas as vítimas desta batalha furiosa e apaixonada.

Os primeiros comboios com feridos ligeiros começavam ao mesmo tempo a entrar em Vila Franca; seguiram-se os feridos mais graves e durante toda esta triste noite a afluência foi enorme. Os médicos pensavam as suas feridas, reconstituíam-nos com algum alimento e expediam-nos nos vagões de caminho-de-ferro para Verona, onde a congestão se tornou horrível. Mas embora o Exército, na retirada, tenha levado todos os feridos que pôde transportar nas próprias viaturas e em carros de requisição, quantos destes desafortunados não teriam ficado abandonados na terra humedecida pelo seu sangue!

No silêncio da noite ouvem-se gemidos, suspiros abafados cheios de angústia e sofrimento e vozes dilacerantes que pedem socorro. Quem alguma vez poderá contar as agonias desta noite trágica!

Os infelizes feridos recolhidos durante todo o dia estão pálidos, lívidos e enfraquecidos. Uns, especialmente os que foram seriamente mutilados, têm um olhar ausente e parecem não compreender o que se lhes diz, olhando com olhos esgazeados, mas esta aparente prostração não os impede de sentirem os seus sofrimentos. Outros estão inquietos e agitados por um abalo nervoso e tremem convulsivamente. Outros ainda, com chagas abertas onde a infecção já começou a desenvolver-se, estão doídos de dor. Pedem que se acabe com eles e, de rostos contraídos, torcem-se nos últimos esgares da agonia.

Havia infelizes não só feridos por balas ou estilhaços de obus, que os lançaram por terra, mas também com braços e pernas esmagados pelas rodas das peças de artilharia que lhes passaram por cima. O choque das balas cilíndricas esfacela os ossos e as feridas resultantes são sempre muito graves. Os estilhaços do obus e as balas cónicas produzem também fraturas muito dolorosas e danos interiores muitas vezes terríveis. Esquírolas, fragmentos de ossos, de roupas, de equipamento ou de calçado, de terra, bocados de chumbo, complicam e irritam as feridas do paciente e redobram-lhes as angústias.

Quem percorre o caótica teatro dos combates de véspera encontra a cada passo, e no meio duma desordem sem par, desesperos indescritíveis e tormentos de todo o género.

«...»

Alguns dos soldados mortos apresentam uma expressão calma; são os que tiveram morte instantânea. Mas muitos ficaram desfigurados pelas torturas de agonia, os membros retesados, os corpos cobertos de manchas pálidas, as mãos cravadas no solo, os olhos desmedidamente abertos, os bigodes eriçados, um sorriso sinistro e convulsivo deixando ver os dentes cerrados.

(Continua)



ÓRGÃO
DA ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES
DAS FORÇAS ARMADAS

CADERNO
ELEITORAL

JUNHO — 1991

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Art.ºs 28.º e 29.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de Junho de 1991 (sábado), das 09 horas, às 19 horas, com vista à eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Locais para o biênio de 1991/93.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, Palácio da Independência, em Lisboa, nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

A.D.F.A., 15 de Abril de 1991.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL
António Reis Santos

● Estatutos

(...)

Assembleia Geral Nacional Artigo 24.º

1. A Assembleia Geral Nacional (AGN) é constituída por todos os sócios que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos(...)

Artigo 28.º

A Assembleia Geral Nacional para fins eleitorais reunirá ordinariamente de dois em dois anos, até 31 de Julho, para exercer as atribuições previstas no artigo seguinte.

Artigo 29.º

1. Para fins eleitorais, a AGN funcionará em Assembleias Gerais de Delegação (AGD) simultâneas.

2. As Assembleias Gerais de Delegação para fins eleitorais poderão funcionar com mesas de votos nos Núcleos existentes (...).

● Regulamento Eleitoral

Generalidades

(...)

Artigo 4.º — Só podem eleger, ser eleitos, candidatar-se ou subscrever listas de candidatos os sócios no pleno gozo dos seus direitos à data em que ocorrer o respectivo acto de eleição ou de candidatura (...).

Artigo 7.º — Para o acto eleitoral serão formadas Comissões Eleitorais constituídas por:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, a Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

b) para os Órgãos Sociais Locais, a Mesa da Assembleia Geral da Delegação Eleitoral e um representante de cada uma das listas de candidatos considerados pela mesma;

Artigo 8.º — As Comissões Eleitorais referidas no Artigo anterior iniciarão a suas funções cinco dias após a data limite da apresentação das listas de candidatos.

Artigo 9.º — São competências das Comissões Eleitorais:

a) dirigir todo o processo administrativo das eleições;

b) assegurar iguais oportunidades e direitos a todas as listas concorrentes;

c) dar toda a publicidade ao Acto Eleitoral;

d) fiscalizar o Acto Eleitoral por forma a que ele se processe de acordo com os Estatutos da A.D.F.A. e o presente Regulamento Eleitoral.

e) proceder ao apuramento dos resultados.

(...) Apresentação de Listas

Artigo 10.º — 1. A apresentação de candidaturas consiste na entrega de listas conjuntas, que conterão obrigatoriamente todos os candidatos aos quatro Ór-

gos Sociais, quer se trate dos Órgãos Sociais Centrais (D.C. M.A.G.N., C.F.C., C.N.) ou Locais (M.A.G.D., D.D., C.F.D., C.N.) e far-se-á:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, à Mesa da Assembleia Geral Nacional;

b) para os Órgãos Sociais Locais, à Mesa da Assembleia Geral de Delegação.

2. As listas de candidaturas referidas na alínea b) serão, após a sua recepção, enviados à MAGN (...).

Artigo 12.º — A apresentação de listas estabelecidas nos artigos anteriores deverá ser feita até 25 (vinte e cinco) dias antes do acto eleitoral, acompanhadas pelos respectivos programas de acção, devendo os programas das listas para os Órgãos Sociais Centrais ser obrigatoriamente divulgados.

Artigo 12.º — Findo o prazo de entrega das listas, deverão as Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais proceder à fixação das mesmas em lugar próprio na Sede, Delegações e Núcleos existentes, acompanhadas dos respectivos programas de acção.

Artigo 14.º — 1. As listas de candidaturas poderão ser apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes ou por quaisquer grupos de sócios, acompanhadas por um termo individual ou colectivo de aceitação de candidatura.

2. O termo de aceitação de candidatura constará de uma declaração assinada pelo candidato ou candidatos e respectivo número de sócio.

3. A apresentação de listas de candidatos deverá ser acompanhada pela identificação dos candidatos, da qual constará o número de sócio, nome completo, idade e residência.

Artigo 15.º — As listas de candidatos apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes serão denominadas por Lista A e as listas apresentadas por outros grupos de sócios serão denominadas pela ordem seguinte do alfabeto e segundo a ordem de entrada.

Artigo 16.º — As listas de candidatos apresentadas por grupos de sócios, serão subscritas por:

a) 30 (trinta) sócios para os Órgãos Sociais Centrais;

b) 20 (vinte) sócios para os Órgãos Sociais Locais.

Acto eleitoral

Artigo 17.º — As Comissões Eleitorais organizarão secções de voto, por forma a que a votação decorra segundo o presente Regulamento eleitoral e os termos estatutários.

Artigo 18.º — Existirá uma urna de voto em cada mesa eleitoral.

Artigo 19.º — Um dos elementos da Comissão Eleitoral inscreverá, em folha própria, o nome do sócio votante, antes da introdução do voto na urna e depois da sua identificação como associado no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 20.º — Todos os associados que por qualquer motivo de força maior não possam estar presentes no Acto Eleitoral, poderão nomear representantes através de documento com assinatura reconhecida pelo notário e respectivo número de sócio.

Artigo 21.º — 1. Os boletins de voto deverão ser de formato igual e de cor diferente, tanto para os Órgãos Sociais Centrais como para os Órgãos Sociais Locais.

2. Serão considerados nulos os votos que contêm nomes cortados, substituídos ou qualquer anotação.

Artigo 22.º — 1. Após o encerramento do Acto Eleitoral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral procederá à abertura das urnas, contagem de votos e apuramento de resultados.

2. Após o apuramento de resultados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral comunicará os mesmos à Mesa da Assembleia Geral nacional.

3. Todos os boletins de voto e demais documentos relativos ao Acto Eleitoral serão canalizados, em envelope fechado e lacrado, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral, acompanhados do relatório do Acto Eleitoral, elaborado pela respectiva Comissão Eleitoral, até oito dias após o Acto Eleitoral.

Artigo 23.º — 1. O Acto Eleitoral pode ser impugnado se a reclamação se basear em irregularidades fundamentadas e apresentadas até cinco dias após o encerramento do Acto Eleitoral.

2. A impugnação deverá ser apresentada à Mesa da Assembleia Geral Nacional eleitoral, que apreciará da validade dos fundamentos da mesma.

3. Havendo fundamento, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral convocará expressamente para apreciação da impugnação, nos quinze dias seguintes, a Assembleia Geral, que decidirá, em última instância, sobre a necessidade de repetição do Acto Eleitoral na Assembleia Geral Eleitoral onde a irregularidade tiver sido cometida.

Disposições gerais

Artigo 24.º — Todas as dúvidas suscitadas no presente Regulamento Eleitoral serão da competência da Mesa da Assembleia Geral Nacional Eleitoral.



COLABORANDO
E PARTICIPANDO
ENGRANDECES A ADFA
E PERSPECTIVAS
O TEU FUTURO!

ÓRGÃOS SOCIAIS CENTRAIS (Sede)

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Presidente: Joaquim Francisco Couceiro Ferreira, sócio n.º 1
1.º Secretário: José Eduardo da Nave Pina, sócio n.º 5134
2.º Secretário: Alberto Brum da Costa, sócio n.º 9.

DIRECÇÃO CENTRAL

Presidente: José Eduardo Gaspar Arruda, sócio n.º 593
Vice-Presidente: António Manuel Garcia Miranda, sócio n.º 3097
1.º Secretário: Cândido Manuel Patuleia Mendes, sócio n.º 519
2.º Secretário: Artur José Caldeira Vilares, sócio n.º 8626
Tesoureiro: Armindo Marques Matias, sócio n.º 53

CONSELHO FISCAL CENTRAL

Presidente: José Santos Couto Ramos, sócio n.º 234
Secretário: Manuel Luís Gonçalves Botelho da Costa, sócio n.º 5112
Relator: Augusto António Catarino Salgado, sócio n.º 6627
1.º Vogal: José Carlos Ferreira Pavoeiro, sócio n.º 8617
2.º Vogal: Manuel José Silva, sócio n.º 9748

CONSELHO NACIONAL

Efectivos:
António dos Santos Carreiro, sócio n.º 1334
Armando Manuel Oliveira Guedes da Fonte, sócio n.º 2943
Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício, sócio n.º 208
Manuel Lopes Dias, sócio n.º 379
Suplentes:
Amilton Sá Pereira Pinto, sócio n.º 3210
Orlando Hélder Serra Passos Silva, sócio n.º 11023
João Nunes Carrilho, sócio n.º 2139

PROGRAMA ELEITORAL

O surgimento da ADFA no seio da sociedade portuguesa como uma «Organização Não Governamental», o reforço do carácter de uma instituição de conteúdo iminentemente social, o desenvolvimento da acção reivindicativa, o recurso sistemático à informação, a perspectiva permanente da solidariedade que caldeou todas as acções, tornaram a ADFA um referencial na sociedade portuguesa e foram, durante os últimos dois anos, objectivos prosseguidos pelos Órgãos Sociais Centrais cesantes.

Todo este projecto assentou na grande discussão e debate que se realizou durante o nosso 3.º Congresso, sob o lema: «Participando Construimos o Futuro».

A ADFA, como «Organização Não Governamental», não ficou alheia às grandes mudanças so-

ciais e políticas que se desenrolaram pelo Mundo, o que revela que, hoje, a nossa postura de organização de pessoas deficientes tem de ser cada vez mais participada, solidária e responsável de forma a comprometer a sociedade na resolução dos grandes objectivos da ADFA.

O início da construção da nova sede nacional da ADFA reuniu diversos apoios, quer do Governo, quer da Instituição Militar, quer ainda da Autarquia, que são demonstrativos dos valores que a ADFA representa a nível nacional.

Consideramos, igualmente, ter alcançado resultados positivos na reivindicação legislativa, questão que nos é essencial, sempre inacabada enquanto subsistirem grandes lacunas.

A nível internacional, sempre pugnámos pela recolha, experiência e vi-

vência das associações membros da Federação Mundial de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra (FMAC), onde temos aferido os nossos direitos e os nossos deveres perante o Estado e a sociedade.

A realização da 1.ª Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, em Maio de 1990, foi um momento transcendente para a vida da ADFA e, também da FMAC, já que esta iniciativa foi, até hoje, única no Mundo, reconhecendo-se o nosso dinamismo e responsabilidade, que levaram a ADFA a ser eleita para presidir à Comissão Permanente dos Assuntos Europeus/FMAC.

A ADFA, como organização de deficientes, não abdicou de participar e apontar os grandes princípios e conceitos das políticas de reabilitação, como é seu dever. O permanente e contínuo processo de reabilitação dos deficientes militares foi um desafio constante para garantir uma integração médica, profissional e social, de forma a dignificar a integração dos sócios da ADFA.

Todo este trabalho foi fruto de participação e responsabilização dos associados e órgãos da ADFA. O acreditar na ADFA foi, e é, permanentemente, uma história viva e rica de homens que viveram o drama da guerra e que hoje, testemunho dela — 17 anos depois —, não abdicam de construir o seu futuro. Devemos consolidar a nossa intervenção na sociedade, reforçando ao nível interno a participação associativa, sendo cada sócio um membro activo, encontrando no associativismo o grande compromisso deste mandato.

Consolidar todos estes projectos é o nosso propósito, reforçando a participação individual de cada um, quer nas delegações quer nos núcleos, tendo cada sócio o direito e o dever de participar e criticar.

Na vida associativa deve privilegiar-se o contacto directo com os sócios, cabendo aos dirigentes o grande dever de transmitir toda a informação, fazendo-a chegar com objectividade, estimulando o sócio a participar, mais consciente e responsabilmente na vida associativa.

A nossa coesão associativa será mais reforçada quanto mais os sócios estiverem informados e colaborarem, através de reuniões e outros encontros associativos, na vida da ADFA.

O associativismo moderno que a ADFA preconiza é, em primeira instância, consolidar em pleno o estatuto de «Organização. Não Governamen-

tal». Assim, fazemos do associativismo, da informação e da solidariedade as grandes batalhas para que cada sócio se sinta mais sócio, acreditando na sua instituição, a qual, perante a sociedade, é responsável pela defesa dos direitos morais e materiais dos deficientes militares.

1. VIDA ASSOCIATIVA

— Sede nacional

É prioritário continuar a garantir o fluxo de apoios financeiros para terminar o edifício da nova sede da ADFA e o seu apetrechamento.

Impõe-se revitalizar o funcionamento da «Comissão de Angariação de Fundos», para recolha de maiores participações, quer junto dos sócios quer de entidades públicas e privadas.

— Dinamização associativa

Neste domínio, propomo-nos incentivar a participação associativa, nomeadamente através de:

- acções de informação e sensibilização;
- encontros e convívios nacionais, dando realce aos aniversários da ADFA, do ELO, de todas as delegações e núcleos e ainda do 25 de Abril;
- dinamizar a vida dos núcleos e promover a abertura de outros;
- criar condições para que as nossas famílias participem mais activamente na vida da ADFA.

— Jornal ELO

Rever o «Estatuto» do ELO e criar um Conselho Redactorial, incentivando a participação, tornando-o num jornal cada vez mais vivo entre os sócios e aumentando-lhe o prestígio de que já desfruta.

— Desporto e lazer

Participar activamente nos destinos da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes.

Continuar a promover e a garantir a participação dos sócios, reforçando as valências da manutenção, recreação e lazer em articulação com a Faculdade de Motricidade Humana.

— Revisão estatutária

Participar activamente na alteração dos estatutos da ADFA, apoiando a MAGN que assumirá a dinamização do processo.

— Gestão interna

Desenvolver e forçar no sentido de dotar os serviços da ADFA com meios modernos e ade-

quados de gestão, privilegiando o equipamento informático.

2. REABILITAÇÃO

— Legislação

Actuar com renovado empenhamento no sentido de propor e fazer aprovar diplomas legislativos que venham preencher as lacunas ainda existentes, e que continuem a difundir a plena integração social dos deficientes militares.

Nesta área assumem especial relevo as seguintes medidas:

- desenvolver todos os esforços com vista à completa elaboração e aprovação do Estatuto de Deficiente Militar, diploma que se pretende abrangente e aglutinador de toda a matéria legislativa, relativa a todos os deficientes militares.

- estender a aplicabilidade do DL dos Grandes Deficientes das Forças Armadas aos deficientes com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;

- propor que os deficientes militares com doenças agravadas em serviço sejam abrangidos por lei que os equipare à situação das doenças adquiridas;

- propor que os deficientes abrangidos pelo Estatuto da Aposentação possam acumular a totalidade das suas pensões com o desempenho de cargos públicos e das pensões de reforma a que venham a ter direito;

- pugnar para que o conceito de indemnização seja aplicado ao abono e à Prestação Suplementar da Invalidez.

— Centro de Reabilitação

Acompanhar o desenvolvimento do acordo com o IEFP e CERCIGAIA, apoiando a sua implementação e de outros que porventura se venham a celebrar.

— Serviço de reabilitação

Criar um serviço integrado de reabilitação, com várias valências, na Sede da Associação, que permita dar respostas adequadas às necessidades dos sócios, nomeadamente nos seguintes aspectos:

- apoio domiciliário primordialmente dirigido aos grandes deficientes;

- caracterização das necessidades dos associados em relação à 3.ª idade, visando identificar os problemas e preconizar as soluções;

- orientação médica e psicológica;

- orientação e formação profissional;

- emprego.

— Serviço de apoio aos deficientes militares (Ministério da Defesa Nacional)

Pugnar para que o Serviço de Apoio aos Defi-

cientes Militares, previsto na Lei da Defesa Nacional, seja implementado e regulamentado com o objectivo de garantir a reabilitação e integração dos deficientes militares.

— Hospitais Militares

Desenvolver contactos permanentes com os hospitais militares de forma a promover um atendimento personalizado, que continue a dar resposta às necessidades específicas dos deficientes militares, que sofrem um constante agravamento das suas deficiências.

— Lar Militar

Intervir activamente na Comissão Técnica em que participamos, para complementar a utilização das estruturas e serviços ali existentes.

— Informação

Realizar 2 seminários destinados a dirigentes, sócios interessados e trabalhadores da ADFA, com vista ao debate dos conceitos da «Deficiência» e da «Reabilitação», com abordagem do papel das ONG e das instituições nacionais e internacionais envolvidas.

Reforçar os contactos com os meios de Comunicação Social com o objectivo da permanente divulgação das acções e princípios da reabilitação prosseguidos pela ADFA, de molde a sensibilizar a opinião pública com uma perspectiva correcta da integração das pessoas com deficiência.

3. RELAÇÕES EXTERNAS

— A nível nacional

Continuar a desenvolver e incrementar os contactos, com todos os órgãos de soberania, com a Instituição Militar, com o Secretariado Nacional de Reabilitação, com as Autarquias, com os partidos e forças sociais e, de um modo geral, com todas as Instituições que se encontrem preocupadas com a temática da reabilitação.

No que diz respeito às organizações de e para deficientes, a ADFA procura o estabelecimento de relações no sentido de conseguir o levantamento e análise conjunta dos problemas globais das pessoas com deficiência.

— A nível internacional

Manter o nosso empenhamento no seio da FMAC, ocupando com a maior dignidade e eficácia a presidência da Comissão Permanente dos Assuntos Europeus.

Concretizar e desenvolver as acções de cooperação com os PALOP's, no âmbito da União dos Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau.

BRAGANÇA

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** António Eugénio Fernandes, sócio n.º 8287
1.º Secretário: Luís Manuel Mendes, sócio n.º 2780
2.º Secretário: José Augusto Pereira Gomes, sócio n.º 2779

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** Olímpio Sebastião Ferreira, sócio n.º 8287
Secretário: Domingos António Seca, sócio n.º 2778
Tesoureiro: José Manuel Rodrigues Cristóvão, sócio n.º 2789

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** Francisco António Fernandes, sócio n.º 5455
Relator: Jorge Augusto Alves Rodrigues, sócio n.º 6476
Vogal: Gil do Espírito Santo Martins, sócio n.º 2777

CONSELHO NACIONAL

- Efectivo:** Anfbal dos Santos Fernandes, sócio n.º 2769
1.º Suplente: Manuel Joaquim Morais, sócio n.º 1870
2.º Suplente: Manuel Jorge Afonso, sócio n.º 2775
3.º Suplente: José Clemente Reis, sócio n.º 2774

PROGRAMA DE ACÇÃO

Propõe-se a lista A com o seu programa de acção:

— Dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, designadamente:

- desenvolver acções, contactos informais com associados, no sentido de

manter viva a unidade da ADFA;

- prestar todo o apoio e colaboração aos Órgãos Centrais e demais Delegações;

- desenvolver acções que contribuam para uma cada vez maior autonomia financeira da Delegação.

CASTELO BRANCO

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** Adelino Nabais Carreiro, sócio n.º 9087
1.º Secretário: Francisco Ramos Esteves, sócio n.º 7286
2.º Secretário: Manuel Pereira Amaro, sócio n.º 1225

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** José Eduardo Garrido Nunes, sócio n.º 1806
Secretário: José dos Santos Correia Vila, sócio n.º 1832
Tesoureiro: António Roque, sócio n.º 11350

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** José Maria Rolão, sócio n.º 3559
Relator: João Reis Gil, sócio n.º 8121
Vogal: Vicente Campos Gameiro, sócio n.º 1972

CONSELHO NACIONAL

- Efectivo:** João Morgado Carmona, sócio n.º 10068
1.º Suplente: João José Mangana dos Santos, sócio n.º 2019
2.º Suplente: José Alves Batista de Oliveira, sócio n.º 7378
3.º Suplente: Joaquim de Jesus Duarte, sócio n.º 4748

COIMBRA

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** Joaquim Alberto Padilha Oliveira, sócio n.º 506
1.º Secretário: Manuel Correia de Bastos, sócio n.º 1312
2.º Secretário: José Dias Martins, sócio n.º 1549

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

- Presidente:** José Martins Maia, sócio n.º 244
Secretário: Vítor Manuel Silva Oliveira, sócio n.º 218
Tesoureiro: Aires Gonçalves Martins, sócio n.º 1550

CONSELHO FISCAL DELEGAÇÃO

- Presidente:** Mário António Ferreira dos Santos, sócio n.º 1107
Relator: Carlos Alberto Oliveira Deus Almeida, sócio n.º 6214
Vogal: Artur José Coimbra do Amaral, sócio n.º 6205

CONSELHO NACIONAL

- Efectivo:** José Adelino Figueira Guerra, sócio n.º 4753
1.º Suplente: José Soles Girão, sócio n.º 895
2.º Suplente: António José Pinto Carvalho, sócio n.º 6386
3.º Suplente: António Fernando Abrunhosa Amorim, sócio n.º 2702
4.º Suplente: Carlos Alberto Castanho Mendes Santos, sócio n.º 1673

PROGRAMA DE ACÇÃO

Depois de 2 anos à frente dos destinos da Delegação, os Órgãos Sociais sentem que cumpriram no essencial o programa apresentado aos sócios quando da sua candidatura às eleições de 1989.

Se algumas promessas se cumpriram, reconhece-se que outros objectivos ficaram por atingir.

Ao assumir as responsabilidades de formar uma lista para se candidatar aos Órgãos Sociais da Delegação de Coimbra da ADFA dos próximos 2 anos, este grupo de sócios reflectiu maduramente, pelas implicações que tal facto pode vir a ter nos destinos da Delegação. É uma lista de consenso, proposta pelos actuais Órgãos Sociais, dela fazendo parte a maioria dos elementos dos actuais Órgãos. Registamos o reaparecimento de sócios e a estreia em listas de novos sócios. Defender e lutar pela ampliação dos direitos de todos os deficientes militares, e conseguir outros, será uma das tarefas prioritárias desta lista caso venha a merecer a confiança dos associados.

O QUE NOS PROPOMOS FAZER

No plano interno:

- 1 — Dinamizar a vida associativa e reforçar a operacionalidade dos Órgãos Sociais;
- 2 — preservar o património da ADFA, nomeadamente no que diz respeito às instalações;
- 3 — continuar o trabalho da Direcção anterior,

procurando alternativas às actuais instalações, adquirindo um espaço mais funcional que permita uma eficaz rendibilização dos serviços;

- 4 — reforçar a Secção de Dinamização, Cultura e Desporto, mantendo os contactos com entidades oficiais e privadas, de molde a defender o prestígio e o bom nome da ADFA no exterior;

- 5 — readaptar a Secção de Pesca de Competição às realidades financeiras da Delegação, estudando esquemas que possibilitem a redução das despesas;

- 6 — implementar novas secções desportivas, de lazer e tempos livres, dirigidas a sócios e familiares (ex: natação, caminhadas, etc.);

- 7 — realizar um encontro anual de sócios da Delegação, do qual constem iniciativas de índole recreativa, social, cultural e associativa;

- 8 — defender a dignificação dos trabalhadores da Delegação, no que diz respeito à sua valorização profissional;

- 9 — Mantendo-se o volume e qualidade dos serviços, tentar a entrada de mais um trabalhador efectivo para a Delegação e informatizar os serviços;

- 10 — manter a Técnica de Serviço Social e organizar um serviço de atendimento clínico e jurídico;

- 11 — dinamizar a Biblioteca;

- 12 — fazer reviver a Festa do Natal como meio de juntar sócios e familia-

res e são convívio, tendo como objectivo fundamental o reforço do associativismo;

- 13 — fazer um relatório completo aos Órgãos Centrais e nacionais sobre as actividades dos trabalhadores da Delegação, de modo a que se faça justiça em relação às qualificações profissionais, em comparação com o trabalho prestado por outros trabalhadores da ADFA;

- 14 — promover reuniões periódicas com todos os Órgãos Sociais da Delegação e entre estes e as estruturas da ADFA.

No plano externo:

- 1 — Dar continuidade ao trabalho da actual Direcção nos contactos e actividades no que diz respeito a iniciativas próprias, e em conjunto com outras instituições, salvaguardando sempre os interesses da ADFA e a dignidade dos deficientes militares, em geral, e dos associados, em particular;
- 2 — manter contactos periódicos com a Comunicação Social no sentido de que o espírito da ADFA não se dilua no tempo;

- 3 — manter relações e apoiar iniciativas de outras instituições de e para deficientes;

- 4 — manter contactos com autarquias da jurisdição da Delegação, dando-lhes a conhecer os objectivos da ADFA;

- 5 — promover iniciativas que permitam a criação de novas e actualizadas mentalidades nos responsáveis da sociedade portuguesa, a nível local e central, principalmente no que diz respeito ao sector político, no sentido de que os problemas dos deficientes sejam correctamente equacionados e resolvidos, não à margem, mas com a participação activa dos interessados, não em moldes caritativos, mas em termos de verdadeira justiça e solidariedade social;

- 6 — lutar para que a ADFA se mantenha na vanguarda da luta pelas reivindicações dos deficientes.

Junto dos órgãos centrais:

- 1 — Defender a posição da Delegação de Coimbra em relação a outras Delegações da ADFA, tendo em conta a qualidade e quantidade de trabalho apresentado por cada uma;

- 2 — lutar pela consolidação e ampliação dos direitos de todos os deficientes militares, pressionando no bom sentido os Órgãos Centrais e nacionais, para que junto do Governo se exija o fim da diferença tão brutal de direitos entre os deficientes militares, e se faça cumprir na totalidade a legislação já existente;

- 3 — envidar todos os esforços para que se dê prioridade ao problema dos deficientes militares

do foro psíquico, em termos de legislação, alertando o Governo para a drástica situação destes camaradas e respectivas famílias;

- 4 — apresentar ao Governo proposta de legislação em relação ao serviço militar dos filhos dos deficientes militares, para que se salvaguarde os traumas causados pelas deficiências dos pais, criando-se uma lei que os leve a optar, ou não, pelo serviço militar obrigatório;

- 5 — publicação de legislação que defenda condignamente os familiares directos do deficiente militar, após o falecimento deste;

- 6 — publicação de legislação que permita a isenção de propinas e descontos no material escolar aos filhos dos associados da ADFA, quando frequentem estabelecimentos de ensino do Estado;

- 7 — que os deficientes militares de cartão de lista verde voltem a ter direitos aos descontos na CP, e que todos os deficientes militares possam ter acesso gratuito ou redução nos transportes públicos do Estado;

- 8 — lutar para que o cartão de associado possa ter outras utilidades, estabelecendo-se protocolos com empresas e serviços do Estado, a exemplo do que se passa com o ACP, para que o mesmo sirva para aquisição de bens e serviços com garantias especiais.

CONCLUSÕES:

Não houve a preocupação desta lista em elaborar um programa que fosse ao pormenor, mas sim, traçar linhas-mestras de actuação que norteiam o trabalho dos elementos candidatos, caso venham a ser eleitos. Mais importante que o programa é a actuação prática, e esta nem sempre depende de quem promete.

Lembramos que os associados têm, por vezes, a sua quota parte de culpa na não resolução de assuntos que lhe dizem respeito, por não cumprirem na íntegra os seus deveres associativos. Dirigir uma «casa» destas não é fácil, e aqui o nosso respeito pelo trabalho dos Órgãos Centrais e nacionais.

Propõe-se esta lista executar o estabelecido programa. Irão ser nossa preocupação não só os problemas locais, mas as questões que dizem respeito aos associados de todo o País. Nas Assembleias Gerais Nacionais e Conselhos Nacionais saberemos defender a Delegação, mas também dar o nosso contributo para o reforço e valorização da ADFA no seu todo. Pensamos ter pessoas certas para os lugares certos. Não iremos ser adversários de ninguém, os Órgãos Sociais Centrais e nacionais terão em nós um aliado seguro, mas também uma equipa que

não se deixará embalar no conformismo e vãs promessas, não deixando de exercer os seus direitos associativos e estatutários. As pessoas que integram a lista não foram contactadas ao acaso ou por mera questão de preenchimento de lugares. É um grupo para trabalhar, mas não para ser escravo de ninguém. Os que se comprometeram a trabalhar neste projecto não fugirão às responsabilidades assumidas, mas para quem não cumprir, por má-fé, desleixo ou

falta de espírito associativo, deixará de ter a confiança nele depositada e será ajuizado em conformidade. Não iremos ser um grupo à procura de comparações com a actuação de Órgãos anteriores, mas saberemos aproveitar o que de bom nos foi legado. Temos confiança e uma grande esperança de que a Delegação de Coimbra da ADFA continuará a ser, no contexto associativo, um baluarte na defesa de todos os deficientes militares e seus familiares.

ÉVORA

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Inácio Augusto Carmelo Gracina, sócio n.º 652

- 1.º **Secretário:** Manuel Maria, sócio n.º 1994
2.º **Secretário:** Joaquim José Costa Agulha, sócio n.º 3457

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: Manuel Teixeira Gil, sócio n.º 9651
Secretário: João Carlos Figueiredo Nobre, sócio n.º 2262

Tesoureiro: Florentino Joaquim Polido Valadas, sócio n.º 2426

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Celestino José Barreiros Veiga, sócio n.º 1302

Relator: Manuel Inácio Gomes Pastor, sócio n.º 2128

Vogal: António José de Sousa Bicho Barradas, sócio n.º 1543

CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Manuel Joaquim Calhau Branco, sócio n.º 1591

- 1.º **Suplente:** Agripino José Ludovico Cascalho, sócio n.º 1586
2.º **Suplente:** Gilberto Manuel Trigueirão Costelas, sócio n.º 8419
3.º **Suplente:** Luís José Castor Florindo, sócio n.º 6187

PROGRAMA DE ACÇÃO

LISTA «CONTINUIDADE»

1 — Os candidatos que integram a lista «Continuidade», para gerir a delegação no biénio 91/93, na sua grande maioria pertencentes aos Órgãos Sociais da Delegação, durante dois mandatos, têm consciência plena de que ao recandidatar-se irão manter-se na sua habitual conduta, já que conseguiram:

— Estabilizar a economia da Delegação

— Criar e manter boa imagem da Delegação no Alentejo

— Equipar dignamente as suas instalações.

1 — Lamentam não ter conseguido uma forte vida associativa, por:

— Culpa própria

— Fraca participação dos Sócios

— Exiguidade de verbas, especialmente devido ao facto de muitos sócios não actualizarem as suas quotas.

3 — Tiveram o apoio da Direcção Central, especialmente no que respeita à administração do pessoal da Secretaria, que neste momento podemos

considerar apta, o que irá contribuir para uma maior estabilidade, não permitindo assim, que alguém, menos preparado, tentasse interromper o normal curso de uma colectividade como a nossa, em que cada um tem os seus próprios problemas, não acompanhando de perto a vida da Delegação, ficando sujeitos a más informações e, por vezes, alguma má fé.

4 — Assim propomos:

— Melhorar a vida associativa, com a ajuda de todos, pois não queremos cair em apatias, sempre perigosas, pois podemos ficar muito desapontados quando já for tarde.

— Manter colaboração estreita com a Direcção Central

— Apoiar os sócios

— Continuar a manter o prestígio da delegação por nós alcançado

— Estar atentos e desenvolver formas de resolução adequadas, ao facto de termos que abandonar as instalações.

5 — À consideração de todos os Sócios da Delegação de Évora.

FARO

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: José António Pereira dos Santos Morte, sócio n.º 8574

- 1.º **Secretário:** José Xavier Coelho Prata, sócio n.º 1984
2.º **Secretário:** Artur Martins Cabrita, sócio n.º 4195

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: José Nicolau Rufino, sócio n.º 384

Secretário: João Ângelo Fernandes, sócio n.º 7859

Tesoureiro: José Manuel das Neves Perpétua, sócio n.º 2387

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: João Cabrita Correia, sócio n.º 8860

Relator: Vítor Manuel da Costa, sócio n.º 10018

Vogal: António Luís Cabrita Rodrigues, sócio n.º 8458

CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Hélder Manuel Henriques, sócio n.º 6913

- 1.º **Suplente:** Marcelino José da Silva Dias, sócio n.º 200
2.º **Suplente:** Luís Manuel Rosado da Silva, sócio n.º 60
3.º **Suplente:** José Martins Raimundo, sócio n.º 1533

PROGRAMA DE ACÇÃO

«SEMPRE NA UNIDADE É QUE ESTÁ A FORÇA DOS MILITARES QUE SE DEFICIENTARAM AO SERVIÇO DAS FORÇAS ARMADAS»

Razão por que nos candidatasmos:

- A ADFA, nascida a 14 de Maio de 1974, sempre tem sabido resistir aos ataques que lhe têm sido movidos do exterior, graças à nossa unidade e dos seus já quase 18 anos, com cerca de 13 mil asso-

ciados. Juntos temos muita força, que, em boa verdade, é a força da nossa razão, se nos soubermos manter unidos, respeitando os que lutam por uma ADFA melhor para todos nós e para acabarem de ser resolvidos os nossos problemas, que ainda são bastantes.

- O terreno em Silves continua à disposição da ADFA, para um Centro de Férias e Reabilitação para deficientes militares. A Direcção da ADFA está no bom caminho para a obra se realizar.

FUNCHAL/Madeira

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: João Manuel Martins, sócio n.º 11013

- 1.º **Secretário:** Manuel Brás Costa, sócio n.º 4252
2.º **Secretário:** Hugo Romão Luís Fernandes, sócio n.º 11888

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: Armando Augusto Vieira Costa, sócio n.º 8984

Secretário: Arnaldo Rosa Freitas, sócio n.º 10845

Tesoureiro: José Estêvão Abreu, sócio n.º 9074

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: João José Nobre Pereira, sócio n.º 9619

Relator: Amadeu Freitas Gouveia, sócio n.º 11185

Vogal: Manuel Freitas Gouveia, sócio n.º 4502

CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Manuel Ferreira, sócio n.º 5993

- 1.º **Suplente:** João Sousa, sócio n.º 5645
2.º **Suplente:** José Aníbal Cardoso Correia, sócio n.º 8918
3.º **Suplente:** Cândido Óscar Dinis Ferreira, sócio n.º 2620

PONTA DELGADA/Açores

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: José Cabral Viveiros, sócios n.º 5987

- 1.º **Secretário:** Pedro Ázera Correia Cardoso, sócio n.º 11517
2.º **Secretário:** Manuel Francisco Soares Alegre, sócio n.º 4516

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: Jaime Fernando Leite Domingues, sócio n.º 5919

Secretário: Moisés Pereira da Luz, sócio n.º 5520

Tesoureiro: Manuel Pereira de Medeiros, sócio n.º 8038

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Eduardo Jorge Vicente Cabral, sócio n.º 3735

Relator: Tobias de Melo Medeiros, sócio n.º 5822

Vogal: Hermano Aguiar Teves, sócio n.º 6657

CONSELHO NACIONAL

Efectivo: António Manuel Gaspar de Carvalho, sócio n.º 436

- 1.º **Suplente:** António Branco Lopes Gonçalves, sócio n.º 2634
2.º **Suplente:** Severiano Luís Pacheco de Almeida, sócio n.º 5316
3.º **Suplente:** João Luís do Couto Costa

PROGRAMA DE ACÇÃO

Ponto I

Conseguir, a médio prazo, construir ou adquirir um edifício para instalar a Sede da Delegação. Concretizar a instalação, em Ponta Delgada, de uma oficina de próteses e ortóteses, para o que já foram contactadas várias entidades interessadas.

Ponto II

Dinamizar a vida associativa, com a participação de todos os associados, com relevância para a dinamização dos Núcleos.

Ponto III

Continuação das «Jornadas de sensibilização ADFA/Açores 90»

PORTO

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Reinaldo Ramos Soares Ferreira, sócio n.º 2852

- 1.º **Secretário:** Fernando Marques Baptista, sócio n.º 1392
2.º **Secretário:** Albino Maia Pereira Lopes, sócio n.º 6041

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: José dos Santos Rodrigues Teixeira, sócio n.º 1201

Secretário: António da Silva Reis dos Santos, sócio n.º 6784

Tesoureiro: Joaquim Sequeira Ferreira, sócio n.º 3420

- 1.º **Vogal:** Amadeu Artur Felgueiras, sócio n.º 1080
2.º **Vogal:** Bernardino Guimarães Correia, sócio n.º 6220

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Albino Fernando Oliveira Duarte, sócio n.º 1383

Relator: Mário Armindo da Silva Ferreira, sócio n.º 6138

Vogal: Nelson Mário de Oliveira Ferreira, sócio n.º 2036

CONSELHO NACIONAL

Efectivos: Jaime Ferreira Gusmão Gonçalves, sócio n.º 2420

Manuel Oliveira Filipe Azevedo, sócio n.º 5709

Américo Vieira Figueiredo, sócio n.º 4299

Suplentes: José Manuel Baptista Guerreiro Sá, sócio n.º 1627

Rui Duarte da Silva Teixeira, sócio n.º 1612

Nicolau João Teixeira Azevedo, sócio n.º 1514

PROGRAMA DE ACÇÃO

OBJECTIVOS

— Servir a Associação

De forma desinteressada e não alinhando em jogos de Poder, mas oferecendo o máximo esforço no desenvolvimento de acções qualificadas para a resolução dos problemas imediatos tendo, contudo, os olhos postos no futuro, os quais, sendo quase sempre de mais difícil resolução, também são os de maior importância para os deficientes militares cuja defesa fundamentou a criação e é a razão de existência da ADFA.

— Fomentar o convívio associativo

Participando nas eleições com espírito moderno, de forma aberta, sem demagogias e procurando tornar o acto eleitoral num convívio mobilizador de esforços, dentro do lema orientador do III Congresso — «Participando Construímos o Futuro»

CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO:

A candidatura assenta num grupo de sócios que maioritariamente integrou os órgãos sociais cessantes e tem vivência associativa nacional.

Todos são demais conhecidos pelas suas capacidades e pelo rigor e honestidade que põem nos seus actos.

Também são possuidores de poder de diálogo, franco e acessível, muito tendo contribuído para a criação de uma imagem moderna para a ADFA.

Predendem ser um GRUPO COESO, mas ABERTO A NOVAS PARTICIPAÇÕES.

Continuarão a manter e a fomentar cada vez mais um franco diálogo com e entre os sócios, pois todas as soluções, técnicas ou políticas, tem de resultar sempre de discussões prévias alargadas.

— Temos de construir e manter a força da ADFA

— Os sócios têm de ser mais participativos

— Votar na Lista «A» é ter a certeza de que os direitos dos sócios irão ser salvaguardados.

PROPOSTA DE ACÇÃO:

— Estrutura de funcionamento da Delegação

Propõe-se uma Estrutura de Funcionamento que, tendo como suporte os Órgãos Sociais da Delegação, seja apoiada por diversas «Comissões» especializadas, que, desenvolvendo um trabalho válido e contínuo, servirão, ao mesmo tempo, para dinamizar a vida associativa.

Entende-se que devem ser criadas as seguintes comissões:

— *Actividades Desportivas e Recreativas*

— *Actividades de Âmbito Nacional e Legislativo*

— «ELO», *Cultura e Arquivo HISTÓRICO*

— *Instalações e Apoio Associativo*

As Comissões de Apoio serão criadas logo após a tomada de posse dos Órgãos Sociais da Delegação.

Prevê-se que cada uma deve ser constituída por três sócios apoiantes e coordenada por um elemento da Direcção.

Órgãos Sociais

— MAGD

— Direcção

— CFD

— *Const. Nacional (elementos delegados)*

Comissões de apoios

— *A actividade desportiva e recreativa*

— *Actividade de âmbito nacional e legislativo*

— «ELO», *cultura e arquivo histórico*

— *Instalações e apoio aos sócios*

— *Reuniões mensais* —

— **Competências e funções cometidas a cada uma das «Comissões»:**

Actividades Desportivas e Recreativas:

— Planear e promover encontros desportivos e recreativos;

— Organizar as Festas de Aniversário e de Natal;

— Representar a Direcção da Delegação em actividades relacionadas com o pelouro.

Assuntos de âmbito nacional e legislativo:

— Planear e ajudar a promover actividades de âmbito nacional;

— Representar, quando necessário, a Direcção da Delegação em reuniões ou outras actividades de âmbito nacional;

— Estudar propostas de nível regulamentar, estatutário ou legislativo.

«ELO», *Cultura e arquivo histórico*

— Estudar e produzir informação para o «ELO», em colaboração com as «Comissões» e «Órgãos Sociais»;

— Analisar e propor críticas a nível de estilo redactorial ou de trabalhos publicados no «ELO»;

— Promover acções culturais;

— Representar a Direcção da Delegação em actividades relacionadas com o seu pelouro;

— Organizar e manter operacional o arquivo histórico da Delegação.

Instalações e apoio aos sócios:

— Planear e promover

encontros de carácter associativo;

— Colaborar com os serviços de molde a definir o apoio que pode ser prestado aos sócios a nível da Delegação ou central;

— Procurar acompanhar e resolver problemas postos pelos sócios relacionados com a sua situação de deficientes;

— Representar a Direcção da Delegação em actividades relacionadas com o pelouro;

— Colaborar com a Direcção da Delegação no estudo do melhor aproveitamento das instalações e sua manutenção.

Intervenção dos Órgãos Sociais na relação Estrutural

Para além da competência específica de cada órgão, cometida estatutariamente, deseja-se que cada um, para além da colaboração prestada entre si e as Comissões de Apoio, no tratamento de todos os assuntos de relevante interesse associativo, nomeadamente os que se prendem com aspectos sociais e legislativos, tenha as seguintes funções:

Direcção: Responsável pelos recursos humanos e serviços da Delegação. Coordenação das Comissões. Promoção de reuniões gerais de sócios, tendo em vista a dinamização associativa.

MAGD: Promoção das reuniões gerais das Comissões. Coordenação de todas as reuniões gerais promovidas pelos Órgãos Sociais, desempenhando o importante papel de moderação de conflitos, com vista a uma sã vivência associativa.

CFD: Promoção de reuniões com os outros órgãos e com as Comissões, para avaliação conjunta das actividades desenvolvidas e balanço das acções programadas.

Elementos do CN: Procura de um diálogo contínuo e activo com a Direcção e restantes Órgãos da Delegação para apresentar ou debater propostas que se julguem de interesse quer a nível da Delegação quer a nível nacional, e para eventual apreciação do Conselho Nacional.

Conclusões

No caso de a lista A merecer a confiança dos sócios e, portanto, for eleita, os Órgãos Sociais propostos desenvolverão prioritariamente as seguintes acções e actividades:

1. Estruturais:

1.1 — Nomeação de Comissões de Apoio que tomarão posse num alargado convívio associativo;

1.2 — Instituição de reuniões alargadas, de periodicidade mensal com a participação de elementos dos Órgãos Sociais e das Comissões de Apoio, para audição e esclarecimento dos sócios. Entende-se que a credibilidade da ADFA passa, não só pelas capacidades dos seus órgãos como também pelo empenhamento dos sócios e este só se conseguirá fomentando e mantendo fortes e eficientes canais de informação e comunicação;

1.3 — Rentabilização e aperfeiçoamento dos recursos humanos e materiais existentes;

1.4 — Estudo para aproveitamento global das instalações existentes e possível melhoramento, após a transferência do Centro de Reabilitação para as instalações de Gaia.

2. Associativas e Sociais:

2.1 — Criação do Gabinete de Atendimento de sócios, com o qual se pretende conseguir uma permanente troca de informações entre aqueles e os órgãos sociais;

2.2 — Garantia de apoio jurídico aos sócios em articulação com os serviços centrais;

2.3 — Caracterização da população associativa e enquadramento em projectos de apoio familiar;

2.4 — Dinamização de convívios associativos, com particular realce para as festas de aniversário da Delegação e de Natal;

2.5 — Participação frequente e efectiva no jornal «ELO»;

2.6 — Organização do arquivo histórico da ADFA a nível da Delegação do Porto, a par com a recolha de produção documental sobre a guerra colonial.

3. Culturais, desportivas e recreativas:

3.1 — Desenvolvimento de actividades culturais e recreativas;

3.2 — Relançamento de actividades desportivas, dando pleno aproveitamento às infra-estruturas polivalentes já existente e a criar.

4. Nacionais e legislativas:

4.1 — Estudo das propostas de revisão dos Estatutos e de uma proposta de Regulamento Eleitoral;

4.2 — Desenvolvimento de acções de âmbito vário congregadas com a Direcção Central, nomeadamente no campo legislativo, quanto a Estatuto de Deficiente Militar, as Pensões de Sangue e a situação dos Deficientes em Serviço, bem como quanto a área da tributação.

5. Relações externas:

5.1 — Manutenção de um diálogo aberto com todas as instituições congéneres, promovendo eventualmente projectos comuns;

5.2 — Procura de contactos periódicos com os Órgãos de Soberania e Autarquias, a Instituição Militar, os Sindicatos, as

Associações Patronais, etc., sensibilizando-os para os problemas das pessoas com deficiência, nomeadamente os deficientes militares, procurando apoio para a sua resolução, bem como dando-lhes a conhecer os projectos e realizações da Delegação do Porto da ADFA;

5.3 — Participação, independente e apartidária, na comemoração do 25 de Abril, revivendo o profundo significado histórico que lhe está subjacente

quer para a Nação, quer para os deficientes militares.

6. Centro de Reabilitação:

6.1 — Estabelecimento de uma boa articulação com o Conselho Directivo do Centro;

6.2 — Continuação do projecto de revitalização do Centro, com vista a criar um Centro Protocolar em moldes adequados para o apoio global dos sócios e dos deficientes em geral.

SETÚBAL

LISTA A (única)

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: José da Silva Pinto Faria, sócio n.º 3371

1.º Secretário: José Manuel Raminhos, sócio n.º 646

2.º Secretário: António Francisco Viana, sócio n.º 1911

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: José Maria Rosa, sócio n.º 52.

Secretário: Abílio Marques Loureiro, sócio n.º 4899

Tesoureiro: António Lucas dos Santos, sócio n.º 4470

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Estêvão José Mira Carvalho, sócio n.º 9266

Relator: Luís Albino Andrade, sócio n.º 9883

Vogal: Armando Domingos Martins Ferreira, sócio n.º 9265

CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Zeferino Abreu Ribeiro, sócio n.º 9374

1.º Suplente: João Arnaldo Casalinho Honório, sócio 2122

2.º Suplente: Avelino Guerreiro Gonçalves, sócio n.º 9031

3.º Suplente: Fernando dos Santos Caneco, sócio n.º 5860

PROGRAMA DE ACÇÃO

Desenvolver o espírito associativo e incrementar a militância.

Fomentar a formação socioprofissional dos associados, com a colaboração dos sócios que careçam de emprego

Resolver os problemas associativos através de um diálogo concertado e construtivo.

Incrementar o relacionamento com todas as associações de e para deficientes, entidades militares e autarquias.

Criar e dinamizar acções que possibilitem animação desportiva, cultural e convívio entre os sócios, tudo fazendo para o engrandecimento da ADFA.



VILA NOVA DE FAMALICÃO**LISTA A (única)****MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

Presidente: Augusto Correia da Silva, sócio n.º 82

1.º **Secretário:** Manuel Rocha Ferreira, sócio n.º 3144

2.º **Secretário:** Francisco Vieira da Silva, sócio n.º 9772

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: Anquises Fernandes Cróccia Barbosa de Carvalho, sócio n.º 3505

Secretário: António da Silva Marques, sócio n.º 170

Tesoureiro: Henrique José Pereira Rodrigues, sócio n.º 6459

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: José António Mota Vieira, sócio n.º 22

Relator: José Soares Magalhães, sócio n.º 2645

Vogal: Arnaldo da Costa Gomes, sócio n.º 1876

CONSELHO NACIONAL

Efectivo: Fernando Gomes de Carvalho, sócio n.º 9110

1.º **Suplente:** Augusto Sousa Jorge, sócio n.º 7774

2.º **Suplente:** Fernando Marques Ferreira, sócio n.º 9583.

3.º **Suplente:** João Macedo Alves Teixeira, sócio n.º 9769

PROGRAMA DE ACÇÃO

Cientes que o futuro cada vez mais nos obrigará a tomar medidas no sentido de rentabilizar as poucas receitas e conter os custos cada vez mais elevados; cientes de que cada vez somos menos os que dão o melhor do seu esforço e tempo em prol da ADFA no seu todo, e desta Delegação em particular, propomo-nos:

- continuar a lutar por conseguir instalações próprias, o nosso grande sonho e objectivo;
- reestruturar os serviços de secretaria e bar;
- rever horário de trabalho/atendimento aos sócios;
- aprofundar, melhorar e incentivar, relações internas e externas;

- criar, apoiar e incentivar, todo o tipo de manifestação de âmbito associativo interno e externo;
- criar e apoiar grupo de trabalho com base na Delegação e Núcleo, para tratar de todo e qualquer assunto de interesse local, regional ou nacional;
- fomentar e incentivar as festas de Natal e aniversário, com apoio de um grupo de trabalho a criar;
- fomentar e incentivar a discussão, estudo e análise da revisão estatutária, com a criação de um grupo de trabalho;
- incentivar os sócios no sentido de colaborarem com o jornal ELO, enviando artigos.

CAMPANHA ELEITORAL

Reuniões de esclarecimento com elementos dos Órgãos Sociais Centrais

Dia 15 — VISEU (10 horas)

COIMBRA (15 horas)

PENICHE e ALCobaça

Dia 19 — CASTELO BRANCO (20 horas)

Dia 20 — SETÚBAL (19 horas)

Dia 21 — ÉVORA (18 horas)

Dia 22 — PORTO (15 horas)

BEJA

FARO (15 horas)

Dia 25 — V. N. FAMALICÃO (19 horas)

Dia 26 — SEDE (20 horas)

Dia 28 — CASCAIS (18.30 horas)

CONTACTA A TUA DELEGAÇÃO OU NÚCLEO PARA SABERES HORA E LOCAL.

COMPARECE! A TUA PRESENÇA É A FORÇA DA NOSSA RAZÃO!

VISEU**LISTA A (única)****MESA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DELEGAÇÃO**

Presidente: António Pais Ferreira, sócio n.º 586

1.º **Secretário:** António Rodrigues Cardoso, sócio n.º 1180

2.º **Secretário:** Zeferino Espírito Santo Gomes Marcela, sócio n.º 6910

DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Presidente: João Manuel dos Santos Gonçalves, sócio n.º 684

Secretário: Bernardino António Azevedo, sócio n.º 3

Tesoureiro: José Manuel Almeida do Carmo, sócio n.º 2876

CONSELHO FISCAL DE DELEGAÇÃO

Presidente: Narciso Baptista Pinheiro, sócio n.º 908

Relator: Laureano José Vieira da Silva, sócio n.º 607

Vogal: José Silva Ferreira, sócio n.º 881

CONSELHO NACIONAL

Efectivo: José Fernandes Frutuoso da Costa, sócio n.º 12432

1.º **Suplente:** João Francisco Pereira, sócio n.º 3567

2.º **Suplente:** Arnaldo Duarte Pereira, sócio n.º 1404

3.º **Suplente:** Amílcar Santos Castro Ferreira, sócio n.º 1342

**PROGRAMA DE ACÇÃO****Preâmbulo**

Depois de feitas diligências, constatou-se que a melhor forma para promover um trabalho válido, dinâmico e dinamizador da Delegação de Viseu da ADFA seria integrar numa lista de associados capazes de congregar esforços, através da solidariedade associativa, levar esta Delegação a revitalizar-se interiormente e ao mesmo tempo dar uma projecção para o exterior, de maior prestígio.

Linhas de acção na vida interna

Primeiro: apesar do trabalho já desenvolvido, deve-se continuar a estimular o diálogo entre associados;

Segundo: continuar a manter condições para que todos os órgãos sociais da Delegação e do Núcleo da Guarda possam funcionar em plenitude;

Terceiro: promover encontro com todas as Delegações da ADFA e seus associados;

Quarto: promover e apoiar actividades culturais, desportivas e recreativas;

Quinto: elaborar temas com incidência regional e nacional para debater no próximo Conselho Nacional;

Sexto: manter condições relativamente à estabilidade económica e financeira;

Sétimo: manter com Órgãos Centrais uma relação de solidariedade, assim como todas as Delegações da ADFA.

Relações externas

Primeiro: promover e desenvolver acções que levem a delegação a alertar a população, em geral, e as entidades, em particular, da existência da ADFA em Viseu, procurando sempre defender os interesses da ADFA;

Segundo: manter um diálogo franco e aberto com entidades civis e militares, desenvolvendo esforços no sentido de criar condições à construção de uma nova Sede;

Terceiro: continuar a desenvolver esforços para arranjar novas instalações para o Núcleo da Guarda.

Conclusão

Esperamos a colaboração e o apoio da Direcção Central, para assim poderos concretizar todo o nosso programa aqui expresso, esperando também que todos os associados colaborem com a Delegação, porque o êxito ou o fracasso do nosso programa de acção passa pela participação da vida associativa da Delegação e de todos os associados, esperando todo o apoio e contando desde já com a vossa participação em todos os actos associativos desta Delegação.

VOTA!

EXERCE O DEVER PRIMÁRIO DO SÓCIO CONSCIENTE

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Para além das Delegações, cujas moradas se recordam para o caso de alguém não estar lembrado, também os Núcleos de **ALCOBAÇA, CASCAIS, CHAVES, GUARDA, GUIMARÃES e PENICHE** terão «mesas de voto» nos locais que a seguir se indicam (e que podem não ser na sua Sede):

SEDE: Palácio da Independência, Largo de S. Domingos (ao Rossio) — Lisboa;

— **Alcobaça:** Sala de Sessões da Assembleia Municipal — Alcobaça;

— **Cascais:** Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Estoris — Av. Bombeiros Voluntários — Estoril;

— **Peniche:** Câmara Municipal de Peniche — Peniche.

BRAGANÇA: Bairro Fundo Fomento Habitação, 20, r/c — Bragança;

CASTELO BRANCO: Rua Dr. Ruivo Godinho, 2 — Castelo Branco;

COIMBRA: Av. Fernão de Magalhães, 429 — Coimbra;

ÉVORA: R. das Forças Armadas — Évora;

FARO: R. de São Pedro, 30 — Faro;

FUNCHAL: Bairro da Ajuda, loja 4 — Funchal;

PONTA DELGADA: R. Ernesto do Canto, 22 — Ponta Delgada;

PORTO: R. Pedro Hispano, 1105 — Porto;

— **Chaves:** Forte de S. Francisco — Chaves (Sede);

SETÚBAL: R. Almeida Garrett, 70 — Setúbal;

VILA NOVA DE FAMALICÃO: R. Adriano Pinto Bastos, 96/98, r/c — Vila Nova de Famalicão;

— **Guimarães:** Sede da Associação dos Ex-Combatentes do Ultramar — Lg. Martins Sarmento, 51, r/c — Guimarães;

VISEU: R. José Branquinho, Q.B.V., dt.º — Viseu;

Guarda: Av. de São Miguel, bl. 6-1.º, dt.º — Guarda (Sede).

Horário das Mesas: das 9 horas às 19 horas.

ADFA esteve...

Cruz Vermelha e Direito Internacional Humanitário

Conforme ELO indicou em «Nota» final do artigo, de Maio, sobre as comemorações do dia 8 de Maio, por parte da Cruz Vermelha Portuguesa, esta entidade organizou, através do Instituto José António Marques, em 20/21 de Maio, em Lisboa, um «Seminário para divulgação do Direito Internacional Humanitário e Defesa dos Direitos Humanos», ao qual, tendo a ADFA sido convidada, esteve presente o nosso consultor jurídico, sócio António Carreiro.

Contando com a participação de delegados das sociedades nacionais de todos os países de língua oficial portuguesa — Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, para além de Portugal —, e também do Comité Internacional da Cruz Vermelha/CICV, assim como dos Ministérios da Defesa, da Justiça, dos

Negócios Estrangeiros, da Administração Interna, do Emprego e da Segurança Social, da Educação e da Saúde, esta reunião destinou-se, fundamentalmente, a sensibilizar os diversos departamentos governamentais para a necessidade de divulgar, o mais amplamente possível, o Direito Internacional Humanitário/DIH, na perspectiva, já pronunciada por Henry Dunant, que deve ser em tempo de Paz que se deve conhecer o «Direito de guerra».

(Recorde-se, por curiosidade, que já em Março de 1986, e com finalidade semelhante, a FMAC organizou, em colaboração precisamente com o CIVC, na Noruega, um simpósio sobre «Os antigos combatentes e o Direito Internacional Humanitário — ontem, hoje e amanhã»).

Com base no desenvolvimento do DIH e da sua relação com os Direitos Humanos, assim como com os próprios princípios da Cruz Vermelha, foram apresentados, por diversos oradores, os con-

ceitos universalmente estabelecidos e aceites, embora nem sempre respeitados (já que, e esse é um dos mais graves problemas, não há força exterior que os possam impor), que, norteando a actividade humanitária em tempo de guerra, e não só, conferem protecção aos prisioneiros, aos feridos e a outras vítimas dos conflitos armados, obrigando os beligerantes a procedimentos quer de direito/exigências quer de dever/obrigações.

Embora possamos ainda vir a desenvolver este tema, quer na continuação de «Nós com os outros» (ver já neste ELO) quer quando recebermos «Relatório» do Seminário, não queremos deixar de referir as intervenções da dr.^a Maria Clementina Vaconcelos (CVP) sobre «Origens e desenvolvimento histórico do Direito Internacional, Humanitário e a sua relação com a defesa dos Direitos Humanos», do dr. Luís Miranda Pereira sobre «A tortura», do prof. Luís Crucho Almeida sobre «Os Protocolos de 1977

— conflitos armados internacionais e não internacionais» (o Protocolo I, por exemplo, tem sido motivo de grande polémica e controvérsia, já que procura limitar a própria guerra...), e, principalmente, da dr.^a Cristina Piazza (CICV) sobre «Acções convencionais e extraconvencionais do Comité Internacional da Cruz Vermelha» (sendo intermediário neutro entre os beligerantes, o CICV, mandatado por 176 Estados e guardião privilegiado e reconhecido do DIH, tem, por exemplo, direito de acesso aos prisioneiros de guerra, em aceitação obrigatória, assim como o direito/dever de iniciativa, propondo serviços aos países intervenientes, no sentido de acções de protecção e auxílio aos prisioneiros feridos e doentes, aos internados civis e aos civis em território ocupado, aos deslocados e refugiados, aos detidos por motivos de segurança e políticos, prestando assistência médica, alimentar e material, prosseguindo as suas acções,

sempre, na base da confiança, da independência, da imparcialidade, da neutralidade, da discrição — diz o que faz, mas não o que ouve ou vê —, da transparência — só actua de acordo com as partes em conflito — e da confidencialidade — não há qualquer publicidade.

Para se ter uma ideia da capacidade de intervenção do CIVC, que é subsidiado em 85% pelos Estados, 10% pelas sociedades nacionais e 5% por particulares, bastará dizer que, só em 1990, através dos seus delegados — 875, todos de nacionalidade suíça —, esteve em 1300 lugares de detenção, visitou 84 000 pessoas em 42 países, repatriou 78 000 prisioneiros, assistiu 18 000 feridos, acompanhou 13 000 pessoas em oficinas ortopédicas, gastou 60 milhões de francos suíços em alimentação e 32 milhões em assistência médica. Sobre a Liga das Sociedades da Cruz e do Crescente Vermelho, cujo trabalho também foi previsto por Henry Dunant, pouco se falou neste seminário, já

que a sua acção se estende mais ao campo civil e às catástrofes naturais,

A terminar este encontro realizou-se uma Mesa-Redonda para conclusões, entre as quais destacamos:

— exortação aos governos dos países presentes para que implementem o processo de ratificação dos Protocolos Adicionais (à Convenção de Genebra) de 1977;

— a divulgação do DIH deve ser efectuada, e o seu conhecimento enraizado, quer entre a população civil quer entre os militares, em tempo de Paz;

— essa divulgação, no nosso país, incumbe ao governo e à CVP, sendo necessário aproveitar todos os meios para sensibilizar as pessoas.

De notar que este seminário foi a primeira acção de um programa mais vasto, sobre divulgação do DIH, que a Cruz Vermelha Portuguesa vai levar a efeito este ano, com particular incidência a partir de SET/OUT, pelo que é natural que ELO se volte a referir ao assunto.

Encontros de Psicologia Militar

Numa organização do Centro de Estudos Psicotécnicos do Exército — CEPE —, realizou-se, no complexo social das Forças Armadas, em Oeiras, de 27 a 29 de Maio p.p., o I Encontro Nacional, e que reuniu algumas dezenas de participantes, civis e militares, dos dois países ibéricos.

Divididas as cerca de sessenta intervenções em 14 grupos, destacaremos destes os que, de forma directa ou indirecta, a ADFA participou.

Assim, no dia 27, na parte da tarde, e no tema «Stress na psicologia militar — conceptualização e tratamento», o dr. Afonso de Albuquerque dissertou sobre «Distúrbios pós-traumáticos do stress de guerra: um estudo piloto», apresentando, após fazer um pequeno historial da evolução do conceito de «stress de guerra» (que era referido, ao tempo da guerra civil americana como «oração instável»), alguns resultados e diagnósticos elaborados sobre os recentes estudos com militares portugueses que estiveram na guerra colonial (sabia, por exemplo, que a incidência deste tipo de stress, entre nós, é de 1,4%, enquanto nos veteranos do Vietname é de apenas 0,2%?).

Mas eis o resumo da sua interessante comunicação, conforme publicada no Programa oficial do

Encontro:

«Na guerra colonial portuguesa (1961-74) estiveram envolvidos mais de 1 milhão de homens. Destes, 10 000 foram mortos e 30 000 feridos e provavelmente mais de 100 000 sofrem de problemas psicológicos crónicos.

O Serviço de Psicoterapia Comportamental do Hospital Júlio de Matos e a ADFA (Associação dos Deficientes das Forças Armadas) desenvolvem em conjunto um protocolo de avaliação e tratamento de ex-combatentes que sofrem actualmente de «Distúrbio Pós-Traumático do Stress», de que apresentamos os primeiros resultados, num total de 40 casos:

1. As características da amostra são semelhantes às encontradas noutros países (nomeadamente com ex-combatentes do Vietname) e estão de acordo com os critérios do DSM-III-R;

2. Entre os vários tratamentos médicos e psicológicos que estes doentes receberam ao longo dos anos ficamos com a impressão clínica que a nossa escolha do tratamento em grupo, centrado na recordação das experiências traumáticas sofridas na guerra, é o tratamento que apresenta melhores resultados;

3. No entanto, a maioria destes doentes apresenta um grau elevado de incapacidade social, médica e psicológica, pelo

que necessitam de uma abordagem global, a longo prazo e envolvendo recursos ainda não existentes no nosso país.»

Neste mesmo grupo estava prevista uma outra intervenção com o título «O distúrbio pós-traumático de stress de guerra — a outra deficiência?», pela dr.^a Paula Frazão, psicóloga da ADFA, a qual, infelizmente, não se pôde realizar. No entanto, pelo interesse que se reveste para nós este assunto, eis, também, o respectivo resumo, conforme o Programa:

«A problemática do Distúrbio Pós-Traumático de Stress de Guerra aparece em consequência da ida de mais de um milhão de homens para a designada Guerra Colonial, que decorreu entre 1961 e 1974 nas ex-Províncias Ultramarinas Portuguesas.

Ao longo destes 14 anos registaram-se, aproximadamente, 8 290 mortos e 30 000 feridos. Das baixas psiquiátricas não existem dados. Estima-se que cerca de 140 000 homens sofram actualmente de problemas de Stress de Guerra, por comparações com a Guerra do Vietname.

Nesta doença, reconhecida internacionalmente desde 1980 no D.S.M.III, o aspecto fundamental é o desenvolvimento de sintomas, após a pessoa ter sido sujeita a um aconte-

cimento psicologicamente traumático ou a acontecimentos situados fora do campo da experiência humana habitualmente considerada normal. Considerando que tal distúrbio representa uma alteração ou mesmo perda de parte da estrutura psíquica com repercussões a nível orgânico, sendo acompanhada por instabilidade e/ou desinserção familiar e sócio-profissional, este conceito tornar-se-á em deficiência, pois, como a própria O.M.S. afirmou, em 1989, «deficiência representa qualquer perda ou alteração de uma estrutura ou de uma função psicológica, fisiológica ou anatómica».

Dado esta doença/deficiência atingir vários sectores da vida da pessoa, muitas vezes o tratamento psicoterápico é beneficiado por outras abordagens paralelas que enfatizem a reabilitação, lenta e difícil.»

No dia 28, na parte da manhã, por sua vez, o dr. Sarmiento Coelho, responsável pelo Departamento de Formação Profissional da Sede, apresentou um trabalho, «Formação profissional e integração de deficientes militares no mercado normal de trabalho», no grupo sobre «Recrutamento e formação», no qual, após fazer a descrição dos vários cursos existentes e dos objectivos a atingir com as acções próprias,

dos métodos de candidatura e de selecção/avaliação, da frequência e acompanhamento complementar a nível social e psicológico, para além da posterior integração dos formandos no mercado normal de trabalho, deixou um apelo/alerta final, no sentido de que se se



começou muito tarde — cerca de 24/12 anos após o início/fim da guerra colonial — a pensar numa verdadeira reintegração social e profissional dos deficientes militares, haverá agora, embora seja impossível repor o tempo perdido, que avançar com todas as capacidades e vontades disponíveis, já que a maioria dos potenciais candidatos está, ainda, em idade de poder aproveitar esses recursos.

Finalmente, no último dia, e no «Painel de comunicações livres», o

Presidente da Direcção Central, José Arruda, falou sobre «ADFA — experiência de uma instituição de deficientes de guerra», tendo realçado, para além da grande coesão de grupo que permitiu o nascimento da Associação, alicerçada na solidariedade e camaradagem militares, o facto de a ADFA ter estado sempre na dianteira do campo da



reabilitação e da reintegração das pessoas deficientes, e não só dos ex-combatentes.

Também esteve presente, tendo participado nalguns debates, o responsável pelo DASC, major Jorge Maurício.

Centro de Reabilitação

Voltando ao artigo de Março, ficamos então a saber quais as principais razões que estiveram na origem do COMO/Centro de Reabilitação da ADFA, e quais os principais passos dados no sentido da sua concretização.

Em conversa, por essa altura então havida, entre o ELO e os Presidente da Delegação do Porto e Director do Centro, respectivamente associados José Teixeira e Jerónimo de Sousa, muitas outras informações nos foram prestadas, das quais destacaremos as que nos parecem mais interessantes e importantes, quer para a vida e historial deste organismo, quer para a sua participação no novo Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG).

Assim, e partindo da constatação de que, em termos de reabilitação, «a ADFA tem assumido um papel que é de desenvolvimento de estruturas inovadoras que respondem, de forma qualificada, aos seus problemas» e também de que «a Associação está entre as organizações que primeiro começaram com Formação Profissional para deficientes», o Presidente da Delegação expôs o seu conceito próprio sobre quais os papéis relativos que devem caber ao Estado e aos particulares, na implementação de projectos que, embora de interesse social público, são específicos de grupos determinados, afirmando, nomeadamente, que «não sendo movimentos de massas, podem daí resultar choques de dinâmicas, pelo que, se calhar, o papel das associações talvez se deva limitar a definir zonas de carências, estruturar acções, «empurrar» as coisas e participar na sua direcção política, numa gestão e responsabilidade que, embora independente, será assumida pelas entidades públicas com base numa orientação que deve ser definida em conjunto com os particulares interessados.

Creio que é esta filosofia que está no cerne da constituição, do novo Centro de Gaia. Penso, também, que este é o bom caminho, até porque dificilmente as ONG terão fôlego para assumir a responsabilidade de tais projectos, de forma absoluta.

E terá sido, também, neste entendimento que, perante a situação dupla da existência, por um lado, de uma proposta documentada da Delegação do Porto da ADFA, que já vinha de 1985, para ampliação do Centro de Reabilitação, e por outro, de umas instalações, em parte inacabadas e em parte subaproveitadas, pertencentes à CERCI-

GAIA, o Instituto do Emprego e Formação Profissional — IEFP —, contrapôs, ou uma ida provisória para Gaia, com ocupação autónoma de uma área própria, ou, desenvolvendo-se na totalidade do espaço disponível, uma integração em projecto mais amplo, em gestão conjunta, com programas adequados e dentro da orientação de cada uma das entidades.

«O que interessa hoje fazer: o fechar-se a instituição em si própria, criando capelinhas, ou, de forma aberta e solidária, com outras instituições afins que têm os mesmos problemas, procurar respostas comunitárias?»

A ADFA está a tomar uma atitude de muita nobreza que a torna merecedora do maior crédito, ao ser capaz de se aliar a outras entidades, ao Estado e a um particular, no tratamento de um problema que, não sendo só dela, não pode ser resolvido se não em comum.»

Desta forma, o Director do Centro da ADFA comentava a decisão tomada em aceitar a segunda solução apresentada pelo IEFP — dois projectos diferenciados mas integrados em termos globais, com uma estrutura e um programa inovador em Portugal — e que originou, pois, o protocolo assinado pelas duas entidades e a CERCI local.

No entanto, diria o Presidente da Delegação, «um dos problemas que alguns vêem é o do património físico do nosso Centro. Mas é um problema menor, já que o maior património é o projecto em si, o reconhecimento social e público da atitude tomada. A preocupação, de facto, é dar-lhe agora corpo; o património físico que existe está automaticamente salvaguardado. Não faria, aliás, sentido que os responsáveis da Delegação, que estão perfeitamente integrados no espírito nacional da Associação, pensassem em implementar um projecto mais grandioso, esquecendo aquilo que a ADFA possui. Vamos desenvolver o projecto, conforme previsto no nosso próprio Estatuto, não criando capelinhas só para nós, mas dando à sociedade aquilo que ela necessita. É um investimento incorpóreo, que não pode ser avaliado de ânimo e de forma sumária, antes tem de ser visto de forma mais profunda e em termos de envolvimento da ADFA na sociedade. E esse é o caminho.»

Referindo-se, depois, mais directamente ao que se pensa fazer no novo Centro, e não deixando de realçar o grande e in-

condicional apoio que o IEFP tem dado à ADFA, o dr. Jerónimo de Sousa ressaltaria que ele irá funcionar num complexo onde já se encontra um Centro de Emprego Protegido (da CERCI-GAIA), pelo que, se houver articulação entre ambos, permitindo maior variedade de programas às duas populações abrangidas (deficientes motores e deficientes mentais), ainda mais vasto poderá ser o horizonte de trabalho comum, aliás no sentido do próprio espírito que preside à ideia de criação de uma rede de Centros semelhantes, em todo o país.

«É evidente que a nova realidade vai ter uma dimensão, em termos de quantidade de trabalho e diversidade de acções, completamente diferente daquela que existe actualmente, por força de limitações de toda a ordem. E porque é que o IEFP apoia? Porque vê, de facto, e em primeiro lugar, que este projecto é credível e necessário, em termos de região, e, em segundo, porque as instituições envolvidas, e os seus responsáveis, são capazes de o desenvolver.»

A uma pergunta do ELO, o major Teixeira afirmaria que de maneira nenhuma esta nova situação limitaria a capacidade de intervenção e de dinâmica do Centro de Reabilitação da ADFA, antes pelo contrário, dar-lhe-ia novas possibilidades: «A grande questão está em que, até agora, temos tido necessidade de nos rearmos para conseguir estabelecer um ponto de equilíbrio entre as capacidades físicas disponíveis e os projectos que existem e que vamos adaptando a esses meios, quer humanos quer de instalações. Quando o nosso Centro tiver outras condições de funcionamento — e isto é uma questão de escala — então aí temos possibilidades de fazer uma expansão de actividades.»

E será isso que, certamente, vai acontecer, não só pelo entusiasmo que ELO encontrou nos sócios responsáveis pelo Centro e pela Delegação do Porto como também pelo empenho da Direcção Central e pela vontade manifestada pelo re-

cém-empossado Conselho Directivo.

Fiquem, pois, descansados os que receavam que a «integração» que tem sido referida correspondesse a um desaparecimento ou apagamento do nosso Centro, já que isso não é a realidade. O que passará a existir é uma nova entidade, na qual se associam duas outras, já existentes e autónomas, com a finalidade de, utilizando meios e instalações próprias, prosseguirem, não já apenas os seus objectivos anteriores, dinamizando-os e ampliando-os, mas ainda também, em actividades interligadas e complementares, novos e mais alargados projectos sociais.

De qualquer maneira, essa dependência/independência está devidamente tratada e salvaguardada, quer no «Protocolo de acordo de cooperação» (nomeadamente na sua Cláusula II — Destinatários do Centro), quer no próprio «Regulamento do Centro de Reabilitação da ADFA» (designadamente no seu Capítulo III — Acordo de cooperação com o IEFP e a CERCI-GAIA), assim como o ficará no documento que, futuramente, definir a personalidade jurídica do «Centro de Reabilitação Profissional de Gaia».

Aliás, se outra prova fosse necessária para demonstrar que o Centro da ADFA continua, e continuará, a existir, nada melhor do que a certeza da sua actividade diária e todos os projectos em que está envolvido, como por exemplo (e já estavam em fase avançada as negociações para o Protocolo), um de «investigação no domínio das ajudas técnicas», apresentado, no ano passado, à Comissão das Comunidades Europeias, no âmbito da iniciativa «HORIZON», e que tendo como objectivos, A — fabricação do encaixe CAD/CAM para próteses; B — implementação de um sistema de controlo de qualidade das próteses e C — concepção e produção de ajudas técnicas profissionais, envolverá, só em 1991, uma verba de cerca de 18 mil contos.

(continua)

APOIO A IMPORTAÇÃO DE VIATURAS

Os sócios da Delegação do Porto da ADFA, ou os seus familiares, interessados na importação directa de viaturas de qualquer marca, deverão contactar a mesma, a fim de obterem as necessárias indicações e outros apoios que os seus serviços estão aptos a proporcionar.

A Sede da Delegação é na Rua Pedro Hispano, 1105 e o telefone o n.º (02) 82 04 03.

NOTE BEM: LEIA ATÉ AO FIM É DEFICIENTE FÍSICO? QUER TRANSFORMAR A SUA VIATURA?

(QUALQUER MODELO)

COM APROVAÇÃO GARANTIDA PELA

DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO

— TECNOLOGIA RECONHECIDA PELA CEE —

Sabia que CLAY REGAZONNI, ex-piloto Fórmula 1 que ficou parapléptico num acidente no Grande Prémio — nos Estados Unidos — América — conduziu em viaturas por nós transformadas?!

(02) 989 29 45 — RIO TINTO — PORTO CONTACTE O «GRANDE PRÉMIO»

É DEFICIENTE FÍSICO E QUER TIRAR A CARTA DE CONDUÇÃO? CONSULTE



ESCOLA DE CONDUÇÃO «O GRANDE PRÉMIO»

SERAFIM DE SOUSA E SILVA

A ÚNICA DO GÉNERO EM PORTUGAL E NA EUROPA
Rua das Perlinhas, 451-467 (junto Estação Caminhos-de-Ferro)
Apartado 44 — 4436 RIO TINTO — PORTO — (02) 989 94 02

A DISTÂNCIA NÃO É BARREIRA

- Não se pasme com estas afirmações!
- Obtenha a sua carta de condução entre 5 e 10 dias.
- Se necessitar estadia, garantimos alojamento.
- Venha saber porque é que a nossa Empresa já mereceu os mais rasgados elogios da RTP, entidades do Governo e outros órgãos da Comunicação Social, por várias vezes.
- Após obtenção da sua carta de condução nesta escola, cada aluno tem ao seu dispor mais de uma centena de contos, totalmente oferecidos pelo Governo, podendo receber directamente nesta Empresa.

E ESTA, HENI SÓ NESTA EMPRESA

Inscra-se já. Oportunidade ímpar e limitada. Mais vale prevenir e encantar-se conosco. Só não tira a carta quem não tem cabeça.

RECORTE E GUARDE ESTA NOTÍCIA PARA SI OU PARA PESSOA AMIGA

Viaturas RENAULT

Preço nas cores opacas

EM VIGOR A PARTIR DE 91.03.11

MODELOS	PREÇO BASE	P. V. P.
Renault Clio RL 1.1 - 3 p	969 405\$00	1 343 447\$00
Renault Clio RL 1.1 - 5 p	1 023 470\$00	1 406 703\$00
Renault Clio RN 1.2 - 3 p	1 082 987\$00	1 507 296\$00
Renault Clio RN 1.2 - 5 p	1 137 931\$00	1 571 589\$00
Renault Clio RT 1.2 - 3 p	1 215 583\$00	1 662 433\$00
Renault Clio RT 1.2 - 5 p	1 269 514\$00	1 725 532\$00
Renault Clio RT 1.4 - 3 p	1 291 503\$00	1 910 473\$00
Renault Clio RT 1.4 - 5 p	1 346 447\$00	1 974 758\$00
Renault 19 TR - 5 p	1 371 697\$00	1 882 784\$00
Renault 19 GTS - 5 p	1 458 539\$00	2 111 170\$00
Renault 19 TSE - 5 p	1 677 943\$00	2 367 873\$00
Renault Chamade TR	1 385 277\$00	1 898 672\$00
Renault Chamade GTS	1 487 377\$00	2 144 911\$00
Renault Chamade TSE	1 711 176\$00	2 406 756\$00
Renault 21 GTL Bicorpo	1 791 955\$00	2 507 287\$00
Renault 21 GTL Tricorpo	1 791 955\$00	2 507 287\$00
Renault 4 GTL	907 233\$00	1 270 705\$00
Renault Express Combi 5 lug.	1 257 610\$00	1 689 422\$00
Renault Express GTC 5 lug.	1 355 489\$00	1 803 940\$00

Viaturas equipadas com caixa de velocidades automática

Renault 19 GTS - 5 p	1 639 660\$00	2 323 082\$00
Renault 19 TSE - 5 p	1 859 928\$00	2 580 795\$00

Renault Clio 1.4 com caixa automática e direcção assistida, fabricação prevista para Maio de 1991.

Transferência + Transporte:

Renault 4	17 480\$00
Renault Clio	17 480\$00
Renault 19	21 980\$00
Renault Chamade	21 980\$00
Renault 21	21 980\$00
Renault Express	24 450\$00

NOTA: Os preços aqui apresentados não contemplam as cores metalizadas. Os valores da pintura metalizada variam entre os 18 308\$00 e 29 475\$00.

Transferência + Transportes = Renault Clio — 12.500\$00; Renault 19 — 17.500\$00; Renault 21 — 20.885\$00; Renault 19 «CHAMADE» — 20.885\$00.

NOTA: Os preços aqui apresentados não contemplam as cores metalizadas. As cores metalizadas variam entre os 18 000\$00 e 26 000\$00 mais, conforme o modelo.

VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES: Estimado sócio, se está comprador de uma viatura RENAULT, pode pedir informações na sede pelo tel.: 3462167/8/9 das 16 h às 18 h ou depois das 20 h tel: 4431951, o delegado de vendas Sr. Bernardes.



EXPERIÊNCIA VIVA

Interessado no novo Renault Clio? É compreensível.
Indeciso sobre qual a versão que mais lhe convém?
Visite-nos e faça um ensaio do Renault Clio.

...e tudo se transforma



CARRO DO ANO 1991

RENAULT
Ao Ritmo da Vida

CONCESSIONÁRIO

RENAULT PORTUGUESA, S.A. (Sucursal)
Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E (Oficina, peças) — Tel.: (01) 859 00 58
1900 LISBOA
Av. Frei Miguel Contreiras, 16-A (Oficina, peças) — Tel.: 80 84 98/88 61 14
1700 LISBOA
Av. de Roma, 25 (Stand) — Tel.: 76 50 71/2 — 1000 LISBOA
Av. Infante D. Henrique, Lote 575 (Stand) — Tel.: 31 91 30/31 91 61 — 1800 LISBOA

N.º O ANO 1 - 23 - NOV. - 1974

PREÇO 2550 Página 1

ELO

dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade - Redacção - Direcção - Associação dos Deficientes das Forças Armadas

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS



ELO

PORTO PAGO

ANO VIII N.º 100 MENSAL MARÇO/ABRIL 1982 PREÇO 2000

NOTA de ABERTURA

EDITORIAL

Foi um povo inteiro que sofreu, que foi martirizado por décadas de fascismo e por três anos de estúpidas guerras coloniais. Sofreu um povo inteiro quando alguns lucravam com esse sofrimento. Os que lucravam não merecem a designação de povo: são os carneiros de outono que também martirizaram a história do povo de outono.

O jornal dos Deficientes das Forças Armadas exprime-se por imperativo, na linguagem simples, mesmo rude, mas clara, na sua quase totalidade soldados, sabem utilizar e entendem. Escrito por nós e para nós, poderá ser lido, e assim com nossas famílias, como nós que sofremos com as guerras coloniais e como por todo o povo que sofreu com as guerras coloniais e nossa linguagem.

Se existir alguma filosofia nos nossos artigos, ela procura rebuscada em gabinete fechado, será antes fruto de vivências e da nossa experiência. Transmitiremos, sem qualquer dúvida, o que vivemos e sentimos, trazendo ao conhecimento a condição andava. Para além da necessidade, força-nos a emitir e denunciar, quando for o caso, tudo o que diz respeito à sua cura.

Este será o nosso simples contributo para a cura do novo e justo que o verdadeiro Povo Português deseja.

AQU



Aqui se ministrou a Juventude Portuguesa no mais refinado obscurantismo. Aqui se forjaram os CDS, que nos anos de ouro de Portugal, em 1976, aqui se instalou a maternidade, onde se deu ao mundo a luz da democracia. Aqui se transformaram crianças, em regime de ódio. Aqui se construíram os crimes. Aqui se cometeram os crimes. Aqui estavam os empenhados. Aqui estavam os empenhados. Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

EDITORIAL

Este momento é um momento de recordação da liberdade e da esperança das suas origens e tempo de olhar o caminho percorrido e de dizer que fomos capazes essencialmente de ser conscientes de nós próprios, que sobrevivemos pelo caminho da luta, porque no reino da lei do mais forte, que, apesar do 25 de Abril, ainda impera, ninguém dá nada a ninguém, tudo se conquista na luta pela vida digna.

Mas é tempo, sobretudo de olhar em frente, lutas e desejos sofridos com a força de uma determinação cada vez maior. E cada vez maior, vivemos, para não se sucumbir perante o futuro de inferioridade, é necessário cada vez mais determinação.

O 25 de Abril, que comemoramos no seu 3.º aniversário, não permitiu aos deficientes condições mínimas para podermos conquistar. Essas condições não sendo cada vez de Abril, a medida que se vai tomando, a medida que a luta vai, inexoravelmente, dando lugar a realidade crua.

8.º ANIVERSÁRIO DA ADFA ESTE ANO DIFERENTE: CONVÍVIO NACIONAL NO RIBATEJO DIA 15 DE MAIO (PARQUE NATURAL DE CORUCHE)

O aniversário da ADFA vai ser assinalado este ano em Lisboa. O objetivo é reunir todos os deficientes das Forças Armadas para comemorar o aniversário da ADFA e a sua inscrição anti-fascista na delegação de Lisboa.

ESPECIAL N.º 100



REVISÃO DA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO PELO MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO E ADFA

A questão relativa à publicação de nova legislação sobre os deficientes das Forças Armadas acaba de entrar numa fase decisiva.

Aqui se ministrou a Juventude Portuguesa no mais refinado obscurantismo. Aqui se forjaram os CDS, que nos anos de ouro de Portugal, em 1976, aqui se instalou a maternidade, onde se deu ao mundo a luz da democracia.

Aqui se transformaram crianças, em regime de ódio. Aqui se construíram os crimes. Aqui se cometeram os crimes. Aqui estavam os empenhados. Aqui estavam os empenhados.

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

Aqui queríamos trabalhar na perfeita política de Rui...

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

ELEIÇÕES ASSOCIATIVAS BIÊNIO 91/93

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ELEITORAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA Nos termos dos Art.º 28.º e 29.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral Ordinária, a realizar no próximo dia 29 de Junho de 1991 (sábado), das 09 horas, às 19 horas, com vista à eleição dos Órgãos Sociais Centrais e Locais para o biênio de 1991/93.

LISTAS E PROGRAMAS DOS ÓRGÃOS CENTRAIS E REGIONAIS VOTA! EXERCE O DEVER PRIMEIRO DO SÓCIO CONSCIENTE!

CONVÍVIOS ASSOCIATIVOS EM VILA NOVA DE FAMALICÃO, BRAGANÇA E SETÚBAL

ADFA PARTICIPA EM CONFERÊNCIAS SOBRE PSICOLOGIA MILITAR E DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

GENERAL LOUREIRO DOS SANTOS RECEBE DELEGAÇÃO DA ADFA

A ADFA SAÚDA PAZ EM ANGOLA

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

ELO

200 NÚMEROS DE HISTÓRIA